

**LIVRO 2****REGISTRO DE IMÓVEIS**

2.ª CIRCUNSCRIÇÃO - CURITIBA - PARANÁ

Rua Mal. Floriano Peixoto, 170  
5.º andar - Conj. 507 Fone: 224-8387

DR. DINIZ ALBERTO BORBA ROLIM

Oficial Titular  
C. P. F. 000540629**REGISTRO GERAL**

FICHA

01

MATRÍCULA N.º 12.656

Lote nº01/02 (unificados), com a área total de 9.874,28m<sup>2</sup>., medindo 91,669m<sup>2</sup>. de frente para a Avenida João Gualberto, fazendo esquina/ em curva de 5,048m. com a rua da Glória, em cuja frente mede 119,077 metros, constituída por duas linhas, uma reta de 79,072m. e outra em curva de 40,005m.; medindo no lado oposto a esta rua a extensão de 112,70m., constituída por quatro linhas retas, a la. de 58,93m., a 2a. de 17,97m., a 3a. de 33,30m. e a 4a. de 2,50m., confrontando em toda sua extensão com o lote nº29 de propriedade de Herdeiros de Luiz / Gil de Abreu Leão; e no lado oposto àquela Avenida, faz frente para a atual Avenida Canal Belém, numa extensão de 80,56m., constituída / por três linhas, a la. em curva de 35,26m., a 2a. reta de 43,60m. e a 3a. de 1,70m. na confluência daquela Avenida Canal Belém com a / Rua da Glória, sem benfeitorias, havido pelos registros nº01 das matrículas-11.073 e 11.074 do livro 2 de Registro Geral deste Ofício. Protocolo Geral nº56.435.-Curitiba, 10 de Setembro de 1.981.

**PROPRIETÁRIA- CONSTRUTORA PASINI LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta Capital, à Rua Acyr Guimarães, nº56, CGC/MF nº 76.675.271/0001-09.-

R-1/M-12.656- Os imóvel acha-se hipotecado conforme registro nº02 / das matrículas nrs.11.073 e 11.074 do livro 2 de Registro Geral deste Ofício.-

AV-2/M-12.656- Por escritura lavrada pelo 7º Tabelião desta Capital, aos 24 de Setembro de 1.981, livro 874-N fls.178, "Ficam Canceladas" as hipotecas constantes no registro nº01 desta matrícula.-Protocolo Geral nº56.435.-Curitiba, 24 de Setembro de 1.981.-

Custas: CR\$-1.963,00.-

**ANOTAÇÃO-** Conforme documentação probatória datada de 03 de Novembro de 1.982, que fica arquivada neste Cartório, o imóvel objeto desta matrícula corresponde aos lotes nrs.88.000 e 89.000, quadra 077, setor 32 do Cadastro Municipal.-Curitiba, de Novembro de 1.982.-

R-3/M-12.656- Sobre o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade da firma CONSTRUTORA PASINI LTDA., com sede nesta Capital, a Rua Acyr Guimarães, nº56, CGC/MF nº76.675.271/0001-09, vai ser construído o "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL FONTANA" na forma do disposto na letra "a" do Artigo 31 da Lei de Condomínios e Incorporações Imobiliárias, nº 4.591, de 16-12-1.964, com as alterações posteriores.-A Incorporação abrange o imóvel acima e a Edificação do referido Condomínio que se ra constituído por 6 (seis) Blocos distintos, denominados: FONTANA DI TREVI; FONATNA BIANCA; FONTANA DE TRITONI; FONTANA DEL ORGANO; FONTANA DE TIVOLI e FONTANA DEI DREGHI, na forma das plantas aprovadas pela Prefeitura Municipal de Curitiba, memoriais descritivos e de acabamentos, cálculos estruturais e demais elementos pertinentes. Consoante às plantas de construção, os Blocos com a área construída global de 5.366,58m<sup>2</sup>., serão construídos em estruturas de alvenaria e concreto armado, sobre estaqueamento dimensionado; cujos blocos/ ou respectivos edifício, com suas denominações terão as seguintes localizações: FONTANA DI TREVI: com frente para a Avenida João Gualberto, recuado do alinhamento predial, localizado à esquerda de quem de frente olha os dois blocos-(Fontana Di Trevi e Fontana Bianca). FONTANA BIANCA: com frente para a Avenida João Gualberto, recuado do alinhamento predial, localizado à direita de quem de frente olha os dois blocos-(Fontana Di Trevi e Fontana Bianca).- FONTANA DE TRITONI: com frente para a Rua da Glória, recuado do alinhamento predial,

SEGUIE NO VERSO

## CONTINUAÇÃO

localizado à esquerda de quem de frente olha os blocos-(Fontana de Tritoni e Fontana Del Organo).- FONTANA DEL ORGANO: com frente para a Rua da Glória,recuado do alinhamento predial,localizado à esquerda de quem da rua olha os dois blocos-(Fontana de Tritoni e Fontana Del Organo).-FONTANA-DI TIVOLI:com frente para a Avenida Canal Belém,recuado do alinhamento predial,localizado à esquerda de quem desta Avenida olha os dois blocos-(Fontana Di Tivoli e Fontana Dei Dreghi).- FONTANA DEI DREGHI: com frente para a Avenida Canal Belém, recuado do alinhamento predial, localizado à direita de quem desta Avenida olha os dois blocos-(Fontana Di Tivoli e Fontana Dei Dreghi).- BLOCOS: FONTANA DI TREVI E FONTANA BIANCA - Estes dois Blocos serão iguais, tendo cada um, os seguintes característicos: área construída 17.214,43m<sup>2</sup>., dividida em áreas comuns e áreas privativas, com 80 apartamentos e estacionamento para 83 garagens, comum aos dois Blocos e demais dependências de uso comum, constituindo unidades autônomas na forma da legislação em vigor, sujeitas as limitações impostas pela Lei nº4.591 citada.- BLOCOS: FONTANA DE TIVOLI e FONTANA DEI DREGHI - Estes dois Blocos serão iguais, tendo cada um os seguintes característicos: área construída de 18.239,20m<sup>2</sup>., dividida em áreas comuns e áreas privativas, com 80 apartamentos e estacionamento para 92 garagens, e demais dependências de uso comum, constituindo unidades autônomas, na forma da legislação em vigor, sujeitas as limitações impostas pela Lei 4.591 citada. BLOCOS: FONTANA DE TRITONI e FONTANA DEL ORGANO -Estes dois Blocos serão iguais, tendo cada um os seguintes característicos: área construída de 18.213,44m<sup>2</sup>., dividida em áreas comuns e áreas privativas, com 80 apartamentos e estacionamento para 113 garagens, e demais dependências de uso comum, constituindo unidades autônomas, na forma da legislação em vigor, sujeitas as limitações impostas pela Lei / 4.591, citada.- O condomínio dos referidos Blocos será composto de partes e coisas comuns e de partes ou unidades autônomas privativas, estas de propriedade individuais e exclusivas de cada condômino.- São Partes Comuns: Constituindo propriedade coletiva de todos os / Condôminos, e indissolivelmente vinculadas as unidades autônomas, insuscetíveis de alienação, divisão e utilização destacada destas: o terreno, as paredes divisorias das unidades autônomas entre si; a estrutura, a cobertura e pisos, áreas de ventilação, vias de acesso, uma área de recreação comum aos 6 (seis) Blocos e "hall's", e tudo quanto por sua natureza e destino sirva ao uso e benefício de todos os condôminos.-Dos Condôminos de cada Bloco, além das citadas, salão de estar, sala de jogos, dependências zelador; hall social; hall de serviços e recreações equipadas para cada dois blocos, e tudo quanto pela sua natureza e destino sirva ao uso dos condôminos. São partes privativas de cada um dos apartamentos residenciais e de cada uma das garagens, constituindo unidades autônomas de propriedade individual e exclusiva do respectivo condômino.-As unidades autônomas de cada Bloco são identificadas e discriminadas abaixo:- BLOCOS: FONTANA DI TREVI e FONTANA BIANCA - Cada um com 23 pavimentos assim distribuídos: Sub-Solo ou 1º Pavimento: destinado a estacionamento de automóveis, comum aos dois blocos, constituído pelas 7 garagens de nrs.15 à 83, localizadas na planta que faz parte integrante desta incorporação, sendo que as de nrs.15, 16, 17, 18, 19, 20, 43, 44, 52, 53 e 54, tem cada uma, a área construída de 23,63m<sup>2</sup>.; área comum de 9,4942168m<sup>2</sup>.; área total de 33,1242162m<sup>2</sup>., correspondendo a fração ideal do solo de 0,000617222 (6,0946228m<sup>2</sup>.) - A de nº21, com a área construída de 15,76m<sup>2</sup>., área comum de 9,4942168m<sup>2</sup>., área total de 25,254216m<sup>2</sup>., correspondendo a fração ideal do solo de 0,000470576 (4,6465991m<sup>2</sup>.)-As garagens de nrs.22, 25, 58 e 61, cada uma com a área construída de 16,65m<sup>2</sup>., área comum de 9,4942168m<sup>2</sup>., área total de 26,144216m<sup>2</sup>., correspondendo a fração ideal do solo de 0,000487160 (4,8103542m<sup>2</sup>.)-As garagens de nrs.23, 24, 59 e 60, cada uma com a área construída de 15,28m<sup>2</sup>., área comum de 9,4942168m<sup>2</sup>., área total de 24,774216m<sup>2</sup>., correspondendo a fração ideal do solo de 0,000461632 (4,5582836m<sup>2</sup>.)-As garagens de nrs.26 e 57, cada uma com a área construída de 17,05m<sup>2</sup>., área comum de 9,49

SEGUIE

RUBRICA  
FICHA  
02/M-12.656

## CONTINUAÇÃO

área comum 9,4942168m<sup>2</sup>., área total de 26,544216m<sup>2</sup>., correspondendo a fração ideal do solo de 0,000494613 (4,8839472m<sup>2</sup>.) - A garagem de nº27, com a área construída de 11,97m<sup>2</sup>., área comum de 9,4942168m<sup>2</sup>., a área total de 21,464216m<sup>2</sup>., correspondendo a fração ideal do solo de 0,000399954 (3,9492577m<sup>2</sup>.) - A garagem de nº28, com a área construída de 17,75m<sup>2</sup>., a área comum de 4,9492168m<sup>2</sup>., a área total de 27,244216m<sup>2</sup>., correspondendo a fração ideal do solo de 0,000507657 (5,0127473m<sup>2</sup>.) - As garagens de nrs. 29, 32, 68 e 71, cada uma com a área construída de 12,15m<sup>2</sup>., a área comum de 9,4942168m<sup>2</sup>., e a área total de 21,644216m<sup>2</sup>., correspondendo a fração ideal do solo de 0,000403309 (3,9823859m<sup>2</sup>.) - As garagens nrs. 30, 31, 69 e 70, cada uma com a área construída de 19,68m<sup>2</sup>., a área comum de 9,4942168m<sup>2</sup>., e a área total de 29,174216m<sup>2</sup>., correspondendo a fração ideal do solo de 0,000543619 (5,3678462m<sup>2</sup>.) - A garagem de nº34, com a área construída de 13,59m<sup>2</sup>., a área comum de 9,4942168m<sup>2</sup>., e a área total de 23,084216m<sup>2</sup>., correspondendo a fração ideal do solo de 0,000430141 (4,2473326m<sup>2</sup>.) - As garagens de nrs. 33, 67 e 72, cada uma com a área construída de 18,69m<sup>2</sup>., a área comum de 9,4942168m<sup>2</sup>., e a área total de 28,184216m<sup>2</sup>., correspondendo a fração ideal do solo de 0,000525172 (5,1856953m<sup>2</sup>.) - A garagem de nº35, com a área construída de 19,64m<sup>2</sup>., a área comum de 9,4942168m<sup>2</sup>., e a área total de 29,134216m<sup>2</sup>., correspondendo a fração ideal do solo de 0,000542874 (5,3604898m<sup>2</sup>.) - As garagens de nrs. 36, 39, 77 e 80, cada uma com a área construída de 23,93m<sup>2</sup>., a área comum de 9,4942168m<sup>2</sup>., e a área total de 33,424216m<sup>2</sup>., correspondendo a fração ideal do solo de 0,000622812 (6,1498200m<sup>2</sup>.) - As garagens de nrs. 37, 38, 78 e 79, cada uma com a área construída de 24,20m<sup>2</sup>., área comum de 9,4942168m<sup>2</sup>., e a área total de 33,694216m<sup>2</sup>., correspondendo a fração ideal do solo de 0,000627813 (6,1994975m<sup>2</sup>.) - A garagem de nº40, com a área construída de 20,37m<sup>2</sup>., a área comum de 9,4942168m<sup>2</sup>., e a área total de 29,864216m<sup>2</sup>., correspondendo a fração ideal do solo de 0,000556476 (5,4947998m<sup>2</sup>.) - A garagem de nº41, com a área construída de 14,04m<sup>2</sup>., a área comum de 9,4942168m<sup>2</sup>., e a área total de 23,534216m<sup>2</sup>., correspondendo a fração ideal do solo de 0,000438526 (4,3301285m<sup>2</sup>.) - As garagens de nrs. 42 e 75, cada uma com a área construída de 14,15m<sup>2</sup>., a área comum de 9,4942168m<sup>2</sup>., e a área total de 23,654216m<sup>2</sup>., correspondendo a fração ideal do solo de 0,000440762 (4,3522074m<sup>2</sup>.) - As garagens de nrs. 45 e 49, cada uma com a área construída de 24,32m<sup>2</sup>., a área comum de 9,4942168m<sup>2</sup>., e a área total de 33,814216m<sup>2</sup>., correspondendo a fração ideal do solo de 0,000630079 (6,2215764m<sup>2</sup>.) - As garagens de nrs. 46, 47, 50 e 51, cada uma com a área construída de 23,91m<sup>2</sup>., a área comum de 9,4942168m<sup>2</sup>., e a área total de 33,404216m<sup>2</sup>., correspondendo a fração ideal do solo de 0,000622439 (6,1461369m<sup>2</sup>.) - A garagem de nº48, com a área construída de 12,98m<sup>2</sup>., a área comum de 9,4942168m<sup>2</sup>., e a área total de 22,474216m<sup>2</sup>., correspondendo a fração ideal do solo de 0,000418774 (4,1350917m<sup>2</sup>.) - A garagem de nº55, com a área construída 12,21m<sup>2</sup>., área comum de 9,4942168m<sup>2</sup>., e a área total de 21,704216m<sup>2</sup>., correspondendo a fração ideal do solo de 0,000404427 (3,9934254m<sup>2</sup>.) - A garagem de nº56, com a área construída de 11,76m<sup>2</sup>., área comum de 9,4942168m<sup>2</sup>., e a área total de 21,254216m<sup>2</sup>., correspondendo a fração ideal do solo de 0,000396041 (3,9106197m<sup>2</sup>.) - A garagem de nº62, com a área construída de 17,13m<sup>2</sup>., área comum de 9,4942168m<sup>2</sup>., e a área total de 26,624216m<sup>2</sup>., correspondendo a fração ideal do solo de 0,000496104 (4,8886698m<sup>2</sup>.) - A garagem de nº63, com a área construída de 12,74m<sup>2</sup>., área comum de 9,4942168m<sup>2</sup>., e a área total de 22,234216m<sup>2</sup>., correspondendo a fração ideal do solo de 0,000414302 (4,0909339m<sup>2</sup>.) - A garagem de nº64, com a área construída de 12,82m<sup>2</sup>., área comum de 9,4942168m<sup>2</sup>., e a área total de 22,314216m<sup>2</sup>., correspondendo a fração ideal do solo de 0,000415793 (4,1056565m<sup>2</sup>.) - A garagem de nº65, com a área construída de 15,55m<sup>2</sup>., área comum de 9,4942168m<sup>2</sup>., e a área total de 24,044216m<sup>2</sup>., correspondendo a fração ideal do solo de 0,000448029 (4,4239637m<sup>2</sup>.) - A garagem de nº66, com a área construída de 14,37m<sup>2</sup>., área comum de 9,4942168m<sup>2</sup>., e a área total de 23,864216m<sup>2</sup>., correspondendo

SEGUIE

## CONTINUAÇÃO

a fração ideal do solo de 0,000444675 (4,3908454m<sup>2</sup>). - A garagem de nº23, com a área construída de 13,35m<sup>2</sup>, área comum de 9,4942168m<sup>2</sup>, e área total de 22,844216m<sup>2</sup>; correspondendo a fração ideal do solo de 0,000425669 (4,2031748m<sup>2</sup>). - A garagem de nº24, com a área construída de 13,86m<sup>2</sup>, área comum de 9,4942168m<sup>2</sup>, área total de 23,354216m<sup>2</sup>, correspondendo a fração ideal do solo de 0,000435172 (4,2970101m<sup>2</sup>). - As garagens de nrs.76 e 81, cada uma com a área construída de 20,37m<sup>2</sup>, área comum de 9,4942168m<sup>2</sup>, e área total de 29,864216m<sup>2</sup>, correspondendo a fração ideal do solo de 0,000556476 (5,4947998m<sup>2</sup>). - A garagem de nº82, com a área construída de 14,70m<sup>2</sup>, área comum de 9,4942168m<sup>2</sup>, e área total de 24,194216m<sup>2</sup>, correspondendo a fração ideal do solo de 0,000450824 (4,4515624m<sup>2</sup>). - A garagem de nº83, com a área construída de 13,97m<sup>2</sup>, área comum de 9,4942168m<sup>2</sup>, e área total de 23,464216m<sup>2</sup>, correspondendo a fração ideal do solo de 0,000437222 (4,3172524m<sup>2</sup>). - Andar Térreo ou 2º Pavimento: Será constituído pelo Hall social, salão de estar, sala de jogos, dependências para zelador, hall de serviço e mais as garagens de nrs.1 a 14, localizadas na planta que faz parte integrante desta incorporação, sendo a garagem de nº1, com área construída de 22,75m<sup>2</sup>, área comum de 9,4942168m<sup>2</sup>, e área total de 32,244216m<sup>2</sup>, correspondendo a fração ideal do solo de 0,000600825 (5,932714m<sup>2</sup>). - As garagens de nrs.2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 11, 12, 13 e 14, cada uma com a área construída de 23,63m<sup>2</sup>, área comum de 9,4942168m<sup>2</sup>, e área total de 33,124216m<sup>2</sup>, correspondendo a fração ideal do solo de 0,000617222 (6,0946228m<sup>2</sup>). - A garagem de nº9, com a área construída de 23,03m<sup>2</sup>, área comum de 9,4942168m<sup>2</sup>, e área total de 32,524216m<sup>2</sup>; correspondendo a fração ideal do solo de 0,000606042 (5,9842283m<sup>2</sup>). - A garagem de nº10, com a área construída de 23,44m<sup>2</sup>, área comum de 9,4942168m<sup>2</sup>, e área total de 32,934216m<sup>2</sup>, correspondendo a fração ideal do solo de 0,000613682 (6,0596683m<sup>2</sup>). - e, na cobertura destas garagens, uma recreação devidamente equipada, comum aos dois blocos. - Do 1º Andar ou 3º Pavimento ao 19º Andar ou 21º Pavimento: Conterá cada um destes pavimentos ou andares, dois (02) apartamentos, numerados respectivamente, de 101 e 102; 201 e 202; e assim sucessivamente, até 1.901 e 1.902. - 20º Andar ou 22º Pavimento: Conterá os Apartamentos Duplex nrs.2.001 e 2.003; cada um destes apartamentos terão uso exclusivo de suas coberturas, ligadas por escadas internas, que se localizarão no 21º Andar ou 23º Pavimento. - Os apartamentos terminados com o final um (1), estarão localizados a esquerda de quem da Avenida olha os Blocos, e os de final dois (2), à direita de quem olha o Edifício, localização essa válida para os dois Blocos. - Todos os apartamentos em número de 72, com exclusão dos duplex, cada um com a área construída exclusiva de 152,21m<sup>2</sup>, área comum de 25,482m<sup>2</sup>, e área correspondente ou global de 177,692m<sup>2</sup>, correspondendo a fração ideal do solo de 0,003311064 (5,932714m<sup>2</sup>). - Os apartamentos nrs.2.001 e 2.002, cada um, com a área construída exclusiva de 299,77m<sup>2</sup>, área comum de 25,482m<sup>2</sup>, e área correspondente ou global de 325,252m<sup>2</sup>, correspondendo a fração ideal do solo de 0,00606060 (59,8441212m<sup>2</sup>). - **BLOCOS: FONTANA DE TRITONI e FONTANA DEL ORGANO** - Cada um com 24 pavimentos, assim distribuídos: - 1º Sub-solo ou 1º Pavimento: destinado a estacionamento de automóveis, comum aos dois Blocos; constituído pelas garagens de nrs.1 a 54, localizadas na planta, que faz parte integrante desta incorporação, sendo que, as garagens de nrs.1, com a área construída de 11,43m<sup>2</sup>, a área comum de 12,720442m<sup>2</sup>, e área total de 24,150442m<sup>2</sup>, correspondendo a fração ideal do solo de 0,0004500089 (4,4435138m<sup>2</sup>). - As garagens de nrs.2 e 10, cada uma com a área construída de 12,70m<sup>2</sup>, área comum de 12,720442m<sup>2</sup>, e a área total de 25,420442m<sup>2</sup>, correspondendo a fração ideal do solo de 0,004736735 (4,6771847m<sup>2</sup>). - As garagens de nrs.3, 4, 5, 6, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 18, cada uma com a área construída de 12,88m<sup>2</sup>, área comum de 12,720442m<sup>2</sup>, e a área total de 25,600442m<sup>2</sup>, correspondendo a fração ideal do solo de 0,0004770276 (4,7103040m<sup>2</sup>). - As garagens de nrs.7 e 8, cada uma com a área construída de 12,69m<sup>2</sup>, área comum

SEGUIE



FICHA  
03/M-12.656

## CONTINUAÇÃO

de 12,720442m<sup>2</sup>., e área total de 25,410442m<sup>2</sup>., correspondendo a fração ideal do solo de 0,0004734872 (4,6753451m<sup>2</sup>.) - As garagens de nrs. 9, 25 e 39, cada uma com a área construída de 13,00m<sup>2</sup>., área comum de 12,720442m<sup>2</sup>., e área total de 25,720442m<sup>2</sup>., correspondendo a fração ideal do solo de 0,0004792636 (4,7323829m<sup>2</sup>.) - As garagens de nrs. 19 e 20, cada uma com a área construída de 10,79m<sup>2</sup>., a área comum de 12,720442m<sup>2</sup>., e a área total de 23,510442m<sup>2</sup>., correspondendo a fração ideal do solo de 0,0004380843 (4,3257581m<sup>2</sup>.) - A garagem de nº 21, com a área construída de 14,52m<sup>2</sup>., a área comum de 12,720442m<sup>2</sup>., e a área total de 27,240442m<sup>2</sup>., correspondendo a fração ideal do solo de 0,0005075866 (5,0120522m<sup>2</sup>.) - A garagem de nº 22, com a área construída de 17,05m<sup>2</sup>., a área comum de 12,720442m<sup>2</sup>., e a área total de 29,770442m<sup>2</sup>., correspondendo a fração ideal do solo de 0,0005547296 (5,4775553m<sup>2</sup>.) - As garagens de nrs. 23, 28 e 31, cada uma com a área construída de 16,65m<sup>2</sup>., a área comum de 12,720442m<sup>2</sup>., e a área total de 29,370442m<sup>2</sup>., correspondendo a fração ideal do solo de 0,0005472762 (5,4039584m<sup>2</sup>.) - As garagens de nrs. 26 e 27, cada uma com a área construída de 20,29m<sup>2</sup>., a área comum de 12,720442m<sup>2</sup>., e a área total de 33,010442m<sup>2</sup>., correspondendo a fração ideal do solo de 0,0006151023 (6,0736923m<sup>2</sup>.) - As garagens de nrs. 29 e 30, cada uma com a área construída de 15,28m<sup>2</sup>., a área comum de 12,720442m<sup>2</sup>., e a área total de 28,000442m<sup>2</sup>., correspondendo a fração ideal do solo de 0,0005217482 (5,1518878m<sup>2</sup>.) - A garagem de nº 32, com a área construída de 28,72m<sup>2</sup>., a área comum de 12,720442m<sup>2</sup>., e a área total de 41,440442m<sup>2</sup>., correspondendo a fração ideal do solo de 0,000721833 (7,6247541m<sup>2</sup>.) - As garagens de nrs. 33, 36 e 41, cada uma com a área construída de 12,15m<sup>2</sup>., a área comum de 12,720442m<sup>2</sup>., e a área total de 24,870442m<sup>2</sup>., correspondendo a fração ideal do solo de 0,0004634251 (4,5779891m<sup>2</sup>.) - As garagens de nrs. 34, 35 e 40, cada uma com a área construída de 19,68m<sup>2</sup>., a área comum de 12,720442m<sup>2</sup>., e a área total de 32,400442m<sup>2</sup>., correspondendo a fração ideal do solo de 0,0006037359 (5,9614573m<sup>2</sup>.) - As garagens de nrs. 37 e 38, cada uma com a área construída de 21,92m<sup>2</sup>., a área comum de 12,720442m<sup>2</sup>., e a área total de 34,650442m<sup>2</sup>., correspondendo a fração ideal do solo de 0,0006456614 (6,3754414m<sup>2</sup>.) - A garagem de nº 42, com a área construída de 18,69m<sup>2</sup>., a área comum de 12,720442m<sup>2</sup>., e a área total de 31,410442m<sup>2</sup>., correspondendo a fração ideal do solo de 0,0005852886 (5,7793034m<sup>2</sup>.) - A garagem de nº 43, com a área construída de 14,25m<sup>2</sup>., a área comum de 12,720442m<sup>2</sup>., e a área total de 26,970442m<sup>2</sup>., correspondendo a fração ideal do solo de 0,0005025556 (4,9623747m<sup>2</sup>.) - A garagem de nº 44, com a área construída de 13,62m<sup>2</sup>., a área comum de 12,720442m<sup>2</sup>., e a área total de 26,340442m<sup>2</sup>., correspondendo a fração ideal do solo de 0,0004908164 (4,8464585m<sup>2</sup>.) - A garagem de nº 45, com a área construída de 20,65m<sup>2</sup>., a área comum de 12,720442m<sup>2</sup>., com a área total de 33,370442m<sup>2</sup>., correspondendo a fração ideal do solo de 0,0006218104 (6,1399299m<sup>2</sup>.) - As garagens de nrs. 46 e 52, cada uma com a área construída de 24,25m<sup>2</sup>., a área comum de 12,720442m<sup>2</sup>., e a área total de 36,970442m<sup>2</sup>., correspondendo a fração ideal do solo de 0,0006888913 (6,8023055m<sup>2</sup>.) - As garagens de nrs. 47, 48, 53 e 54, cada uma com a área construída de 24,30m<sup>2</sup>., a área comum de 12,720442m<sup>2</sup>., e a área total de 37,020442m<sup>2</sup>., correspondendo a fração ideal do solo de 0,0006898230 (6,8115054m<sup>2</sup>.) - A garagem de nº 49, com a área construída de 24,35m<sup>2</sup>., a área comum de 12,720442m<sup>2</sup>., e a área total de 37,070442m<sup>2</sup>., correspondendo a fração ideal do solo de 0,0006348536 (6,2687222m<sup>2</sup>.) - As garagens de nrs. 50 e 51, cada uma com a área construída de 24,16m<sup>2</sup>., a área comum de 12,720442m<sup>2</sup>., e a área total de 36,880442m<sup>2</sup>., correspondendo a fração ideal do solo de 0,0006872143 (6,7857464m<sup>2</sup>.) - 2º Sub-solo ou 2º Pavimento: destinado a estacionamento de automóveis, comum aos dois Blocos, constituído pelas garagens de nrs. 55 à 113, localizadas na planta que faz parte integrante desta incorporação, sendo que as garagens de nrs. 55, 61, 64, 67 e 70, tem cada uma, a área construída de 24,25m<sup>2</sup>., a área comum de 12,720442m<sup>2</sup>., e a área total de 36,970442m<sup>2</sup>., correspondendo a fração ideal do solo de 0,0006888913 (6,802

SEGUIE

## CONTINUAÇÃO

(6,8023055m<sup>2</sup>).--A garagem de nº85, com a área construída de 11,43m<sup>2</sup>., a área comum de 12,720442m<sup>2</sup>.; e a área total de 24,150442m<sup>2</sup>., correspondendo a fração ideal do solo de 0,0004500089 (4,4435138m<sup>2</sup>).--As garagens de nrs.86 e 94, cada uma com a área construída de 12,70m<sup>2</sup>., a área comum de 12,720442m<sup>2</sup>., e a área total de 27,220442m<sup>2</sup>., correspondendo a fração ideal do solo de 0,0004736735 (4,6771847m<sup>2</sup>).--As garagens de nrs.87, 88, 89, 90, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101 e 102, cada uma com a área construída de 12,88m<sup>2</sup>., a área comum de 12,720442m<sup>2</sup>., e a área total de 25,600442m<sup>2</sup>., correspondendo a fração ideal do solo de 0,0004770276 (4,7103040m<sup>2</sup>).--As garagens de nrs.91 e 92, cada uma com a área construída de 12,69m<sup>2</sup>., a área comum de 12,720442m<sup>2</sup>., e a área total de 25,410442m<sup>2</sup>., correspondendo a fração ideal do solo de 0,0004734872 (4,6753451m<sup>2</sup>).--As garagens de nrs.77, 93 e 109, cada uma com a área construída de 13,00m<sup>2</sup>., a área comum de 12,720442m<sup>2</sup>., e a área total de 25,720442m<sup>2</sup>., correspondendo a fração ideal do solo de 0,0004792636 (4,7323829m<sup>2</sup>).--As garagens de nrs.103 e 104, cada uma com a área construída de 10,79m<sup>2</sup>., a área comum de 12,720442m<sup>2</sup>., e a área total de 23,510442m<sup>2</sup>., correspondendo a fração ideal do solo de 0,0004380834 (4,3257581m<sup>2</sup>).--A garagem de nº105, com a área construída de 14,52m<sup>2</sup>., a área comum de 12,720442m<sup>2</sup>., e a área total de 27,240442m<sup>2</sup>., correspondendo a fração ideal do solo de 0,0005075866 (5,0120552m<sup>2</sup>).--A garagem de nº106, com a área construída de 17,05m<sup>2</sup>., a área comum de 12,720442m<sup>2</sup>., e a área total de 29,770442m<sup>2</sup>., correspondendo a fração ideal do solo de 0,0005547296 (5,4775553m<sup>2</sup>).--As garagens de nrs.107 e 112, cada uma com a área construída de 16,65m<sup>2</sup>., a área comum de 12,720442m<sup>2</sup>., e a área total de 29,370442m<sup>2</sup>., correspondendo a fração ideal do solo de 0,0005472762 (5,4039584m<sup>2</sup>).--As garagens de nrs.110 e 111, com a área construída, cada uma de 20,29m<sup>2</sup>., a área comum de 12,720442m<sup>2</sup>., e a área total de 33,010442m<sup>2</sup>., correspondendo a fração ideal do solo de 0,0006151023 (6,0736923m<sup>2</sup>).--As garagens de nrs.108 e 113, cada uma com a área construída de 15,28m<sup>2</sup>., a área comum de 12,720442m<sup>2</sup>., e a área total de 28,000442m<sup>2</sup>., correspondendo a fração ideal do solo de 0,0005217482 (5,1518878m<sup>2</sup>).--A garagem de nº80, com a área construída de 12,15m<sup>2</sup>., a área comum de 12,720442m<sup>2</sup>., e a área total de 24,870442m<sup>2</sup>., correspondendo a fração ideal do solo de 0,0004634251 (4,5779891m<sup>2</sup>).--As garagens de nrs.76 e 81, cada uma com a área construída de 19,68m<sup>2</sup>., a área comum de 12,720442m<sup>2</sup>., e a área total de 32,400442m<sup>2</sup>., correspondendo a fração ideal do solo de 0,0006037359 (5,9614573m<sup>2</sup>).--As garagens de nrs.78 e 79, cada uma com a área construída de 21,92m<sup>2</sup>., a área comum de 12,720442m<sup>2</sup>., e a área total de 34,650442m<sup>2</sup>., correspondendo a fração ideal do solo de 0,0006456614 (6,3754414m<sup>2</sup>).--A garagem de nº73, com a área construída de 14,25m<sup>2</sup>., a área comum de 12,720442m<sup>2</sup>., e a área total de 26,970442m<sup>2</sup>., correspondendo a fração ideal do solo de 0,0005025556 (4,9623747m<sup>2</sup>).--A garagem de nº72, com a área construída de 13,62m<sup>2</sup>., a área comum de 12,720442m<sup>2</sup>., e a área total de 26,340442m<sup>2</sup>., correspondendo a fração ideal do solo de 0,0004908164 (4,8464585m<sup>2</sup>).--As garagens de nrs.56, 60 e 71, cada uma com a área construída de 20,65m<sup>2</sup>., a área comum de 12,720442m<sup>2</sup>., e a área total de 33,370442m<sup>2</sup>., correspondendo a fração ideal do solo de 0,0006218104 (6,1399299m<sup>2</sup>).--As garagens de nrs.62, 63, 68 e 69, cada uma com a área construída de 24,30m<sup>2</sup>., a área comum de 12,720442m<sup>2</sup>., e a área total de 37,020442m<sup>2</sup>., correspondendo a fração ideal do solo de 0,0006898230 (6,8115054m<sup>2</sup>).--As garagens de nrs.57 e 58, cada uma com a área construída de 15,55m<sup>2</sup>., a área comum de 12,720442m<sup>2</sup>., e a área total de 28,270442m<sup>2</sup>., correspondendo a fração ideal do solo de 0,0005267792 (5,2015653m<sup>2</sup>).--A garagem de nº59, com a área construída de 16,07m<sup>2</sup>., a área comum de 12,720442m<sup>2</sup>., e a área total de 28,790442m<sup>2</sup>., correspondendo a fração ideal do solo de 0,0005364687 (5,2972421m<sup>2</sup>).--As garagens de nrs.65 e 66, cada uma com a área construída de 24,16m<sup>2</sup>., a área comum de 12,720442m<sup>2</sup>., com a área total de 36,880442m<sup>2</sup>., correspondendo a fra

SEGUE

RUBRICA

FICHA

04/M-12.656

## CONTINUAÇÃO

fração ideal do solo de 0,0006872143 (6,7857464m<sup>2</sup>).-A garagem de nº74, com a área construída de 18,69m<sup>2</sup>., a área comum de 12,720442m<sup>2</sup>., e a área total de 31,410442m<sup>2</sup>., correspondendo a fração ideal do solo de 0,0005852886 (5,7793035m<sup>2</sup>).-A garagem de nº82, com a área construída de 27,80m<sup>2</sup>., a área comum de 12,720442m<sup>2</sup>., e a área total de 40,520442m<sup>2</sup>., correspondendo a fração ideal do solo de 0,0007550405 (7,4554813m<sup>2</sup>).-A garagem de nº83, com a área construída de 22,00m<sup>2</sup>., a área comum de 12,720442m<sup>2</sup>., e a área total de 34,720442m<sup>2</sup>., correspondendo a fração ideal do solo de 0,0006469658 (6,3883214m<sup>2</sup>).-A garagem de nº84, com a área construída de 28,72m<sup>2</sup>., a área comum de 12,720442m<sup>2</sup>., e a área total de 41,440442m<sup>2</sup>., correspondendo a fração ideal do solo de 0,0007721833 (7,6247541m<sup>2</sup>).-  
Andar Térreo ou 3º Pavimento: Conterá o hall social, portaria, elevadores, hall social e de serviço, escadarias de acesso, salões de festas e de jogos, com instalações sanitárias, casa do zelador e a recreação equipada situada nos fundos dos Blocos.- Do 1º Andar ou 4º Pavimento ao 19º Andar ou 22º Pavimento: conterá cada um destes pavimentos ou andares, dois apartamentos, numerados respectivamente de 101 e 102; 201 e 202; assim sucessivamente até 1.901 e 1.902.- 20º Andar ou 23º Pavimento: conterá os Apartamentos Duplex nrs... 2.001 e 2.002, cada um destes apartamentos terão uso exclusivo de suas coberturas (ligadas por escadas internas), que se localizarão no 21º Andar ou 24º Pavimento.- Os apartamentos terminados com o final um (1), estarão localizados à esquerda de quem da Rua da Glória observa os Blocos, e os terminados com o final dois (2), do lado direito de quem da rua da Glória olha os Blocos.- Todos os Apartamentos em numero de 72, com exclusão dos Duplex, cada um terá a área construída exclusiva de 152,21m<sup>2</sup>., área comum de 26,107125m<sup>2</sup>., e área correspondente ou global de 178,31712m<sup>2</sup>., correspondendo a fração ideal do solo de 0,003322684 (32,8091121m<sup>2</sup>); e os Apartamentos nrs.2.001 e 2.002, cada um com a área construída exclusiva de 299,77m<sup>2</sup>.; área comum de 26,107125m<sup>2</sup>., e área correspondente ou global de 325,107125m<sup>2</sup>., correspondendo a fração ideal do solo de 0,006072254 (59,9591362m<sup>2</sup>).- BLOCOS: FONTANA DE TIVOLI e FONTANA DEI DREGHI - Cada um com 24 pavimentos, assim distribuídos: 1º Sub-solo ou 1º Pavimento: destinado a estacionamento de automóveis, comuns aos dois Blocos, constituído pelas garagens de nrs.1 à 48, localizadas na planta que faz parte integrante desta incorporação, sendo As garagens de nrs.1 e 46, cada uma com a área construída de 28,45m<sup>2</sup>., área comum de 15,754347m<sup>2</sup>., e área total de 44,304347m<sup>2</sup>., correspondendo a fração ideal do solo de 0,0008255481 (8,1516930m<sup>2</sup>).- A garagem de nº2, com a área construída de 22,16m<sup>2</sup>., a área comum de 15,754347m<sup>2</sup>., e a área total de 37,914347m<sup>2</sup>., correspondendo a fração ideal do solo de 0,0007064796 (6,9759773m<sup>2</sup>).-As Garagens de nrs. 3, 4, 5, 6, 7 e 48, cada uma com a área construída de 24,82m<sup>2</sup>., área comum de 15,754347m<sup>2</sup>., e a área total de 40,574347m<sup>2</sup>., correspondendo a fração ideal do solo de 0,0007560449 (7,4653990m<sup>2</sup>).-As garagens de nrs.08, 09, 10 e 11, cada uma com a área construída de 22,56m<sup>2</sup>., a área comum de 15,754347m<sup>2</sup>., e a área total de 38,314347m<sup>2</sup>., correspondendo a fração ideal do solo de 0,0006952995 (6,8655819m<sup>2</sup>).- A garagem de nº12, com a área construída de 22,02m<sup>2</sup>., a área comum de 15,754347m<sup>2</sup>., e a área total de 37,774347m<sup>2</sup>., correspondendo a fração ideal do solo de 0,0007038769 (6,9502183m<sup>2</sup>).-A garagem de nº13, com a área construída de 30,32m<sup>2</sup>., área comum de 15,743347m<sup>2</sup>., e área total de 46,074347m<sup>2</sup>., correspondendo a fração ideal do solo de 0,0008585295 (8,4773606m<sup>2</sup>).-A garagem de nº14, com a área construída de 24,64m<sup>2</sup>., a área comum de 15,754347m<sup>2</sup>., e a área total de 40,394347m<sup>2</sup>., correspondendo a fração ideal do solo de 0,0007526909 (7,4322807m<sup>2</sup>).-A Garagem de nº15, com a área construída de 32,51m<sup>2</sup>., a área comum de 15,754347m<sup>2</sup>., e área total de 48,264347m<sup>2</sup>., correspondendo a fração ideal do solo de 0,0008993371 (8,8803063m<sup>2</sup>).-As garagens de nrs.16 e 26, cada uma com a área construída de 15,28m<sup>2</sup>., área comum de 15,754347m<sup>2</sup>., e área total de 31,034347m<sup>2</sup>., correspondendo a fração ideal do solo de 0,0005782806 (5,7101045m<sup>2</sup>).-As

SEGUIE

## CONTINUAÇÃO

As garagens de nrs.17 e 27, cada um com a área construída de 19,68 m<sup>2</sup>., área comum de 15,754347m<sup>2</sup>., e área total de 35,434347m<sup>2</sup>., correspondendo a fração ideal do solo de 0,0006602684 (6,5196750m<sup>2</sup>.)-As garagens de nrs.18 e 28, cada uma com a área construída de 16,65m<sup>2</sup>., área comum de 15,754347m<sup>2</sup>., e área total de 32,404347m<sup>2</sup>., correspondendo a fração ideal do solo de 0,0006038086 (5,9621751m<sup>2</sup>.)-As garagens de nrs.19 e 29, cada uma com a área construída de 12,15m<sup>2</sup>., área comum de 15,754347m<sup>2</sup>., com a área total de 27,904347m<sup>2</sup>., correspondendo a fração ideal do solo de 0,0005199576 (5,1342069m<sup>2</sup>.)-A garagem de nº20, com a área construída de 28,28m<sup>2</sup>., área comum de 15,754347m<sup>2</sup>., e área total de 44,034347m<sup>2</sup>., correspondendo a fração ideal do solo de 0,0008205171 (9,1020155m<sup>2</sup>.)-A garagem de nº21, com a área construída de 23,76m<sup>2</sup>., área comum de 15,754347m<sup>2</sup>., e área total de 39,514347m<sup>2</sup>., correspondendo a fração ideal do solo de 0,0007362933 (7,2703662m<sup>2</sup>.)-As garagens de nrs.22 e 30, cada uma com a área construída de 15,76m<sup>2</sup>., área comum de 15,754347m<sup>2</sup>., e área total de 31,514347m<sup>2</sup>., correspondendo a fração ideal do solo de 0,0005853800 (5,7802060m<sup>2</sup>.)-As garagens de nrs.23 e 31, cada uma com a área construída de 17,75m<sup>2</sup>., área comum de 15,754347m<sup>2</sup>., com a área total de 33,504347m<sup>2</sup>., correspondendo a fração ideal do solo 0,0006243056 (6,1645682m<sup>2</sup>.)-As garagens de nrs.24 e 25, cada uma com a área construída de 13,00m<sup>2</sup>., área comum de 15,754347m<sup>2</sup>., e área total de 28,754347m<sup>2</sup>., correspondendo a fração ideal do solo de 0,0005357961 (5,2906007m<sup>2</sup>.)-A garagem de nº32, com a área construída de 21,11m<sup>2</sup>., área comum de 15,754347m<sup>2</sup>., e área total de 36,864347m<sup>2</sup>., correspondendo a fração ideal do solo de 0,0006850510 (6,7643853m<sup>2</sup>.)-As garagens de nrs.33 e 42, cada uma com a área construída de 24,85m<sup>2</sup>., área comum de 15,754347m<sup>2</sup>., e área total de 40,604347m<sup>2</sup>., correspondendo a fração ideal do solo de 0,0007566039 (7,4709187m<sup>2</sup>.)-As garagens de nrs.34, 40 e 43, cada uma com a área construída de 24,79m<sup>2</sup>., área comum de 15,754347m<sup>2</sup>., e área total de 40,544347m<sup>2</sup>., correspondendo a fração ideal do solo de 0,0007554859 (7,4598793m<sup>2</sup>.)-A garagem de nº35, com a área construída de 20,38m<sup>2</sup>., área comum de 15,754347m<sup>2</sup>., e área total de 36,134347m<sup>2</sup>., correspondendo a fração ideal do solo de 0,0006733119 (6,6484702m<sup>2</sup>.)-A garagem de nº36, com a área construída de 13,08m<sup>2</sup>., área comum de 15,754347m<sup>2</sup>., e área total de 28,834347m<sup>2</sup>., correspondendo a fração ideal do solo de 0,0005372868 (5,3053202m<sup>2</sup>.)-As garagens de nrs.37 e 38, cada uma com a área construída de 13,63m<sup>2</sup>., área comum de 15,754347m<sup>2</sup>., e área total de 29,384347m<sup>2</sup>., correspondendo a fração ideal do solo de 0,0005475353 (5,4065168m<sup>2</sup>.)-A garagem de nº39, com área construída de 21,20m<sup>2</sup>., área comum de 15,754347m<sup>2</sup>., e área total de 36,954347m<sup>2</sup>., correspondendo a fração ideal do solo de 0,0006885914 (6,7993442m<sup>2</sup>.)-Garagem de nº41, com a área construída de 24,86m<sup>2</sup>., área comum de 15,754347m<sup>2</sup>., e área total de 40,614347m<sup>2</sup>., correspondendo a fração ideal do solo de 0,0007567902 (7,4727583m<sup>2</sup>.)-A garagem de nº44, com a área construída de 22,01m<sup>2</sup>., área comum de 15,754347m<sup>2</sup>., e área total de 37,764347m<sup>2</sup>., correspondendo a fração ideal do solo de 0,0007036846 (6,9483787m<sup>2</sup>.)-A garagem de nº45, com a área construída de 14,98m<sup>2</sup>., área comum de 15,754347m<sup>2</sup>., e área total de 30,743347m<sup>2</sup>., correspondendo a fração ideal do solo de 0,0005726906 (5,6549073m<sup>2</sup>.)-A garagem de nº47, com a área construída de 22,16m<sup>2</sup>., área comum de 15,754347m<sup>2</sup>., e área total de 37,914347m<sup>2</sup>., correspondendo a fração ideal do solo de 0,0007064706 (6,9759773m<sup>2</sup>.)-2º Sub-solo ou 2º Pavimento: destinado a estacionamento de automóveis, comum aos dois Blocos, constituído pelas garagens de nrs.49 a 92, localizadas na planta / que faz parte integrante desta incorporação, sendo que as garagens de nrs.49, 50, 51, 52 e 53, cada uma com a área construída de 24,82m<sup>2</sup>., área comum de 15,754347m<sup>2</sup>., e área total de 40,574347m<sup>2</sup>., correspondendo a fração ideal do solo de 0,0007566449 (7,4653990m<sup>2</sup>.)-As garagens de nrs.62 e 73, cada uma com a área construída de 15,28m<sup>2</sup>., área comum de 15,754347m<sup>2</sup>., e área total de 31,034347m<sup>2</sup>., correspondendo a fração ideal do solo de 0,0005782806 (5,7101045m<sup>2</sup>.)-As garagens de nrs.63 e 74, cada uma com a área construída de 19,68m<sup>2</sup>., área /

SEGUE




FICHA  
05/12.656

## CONTINUAÇÃO

área comum de 15,754347m<sup>2</sup>., e área total de 35,434347m<sup>2</sup>., correspondendo a fração ideal do solo de 0,0006602684 (6,5196750m<sup>2</sup>.)-As garagens de nrs.64 e 75, cada uma com a área construída de 16,65m<sup>2</sup>., área comum de 15,754347m<sup>2</sup>., e área total de 32,404347m<sup>2</sup>., correspondendo a fração ideal do solo de 0,0006038086 (5,9621751m<sup>2</sup>.)-As garagens de nrs.65 e 76, cada uma com a área construída de 12,15m<sup>2</sup>., área comum de 15,754347m<sup>2</sup>., e área total de 27,904347m<sup>2</sup>., correspondendo a fração ideal do solo de 0,0005199576 (5,1342069m<sup>2</sup>.)-A garagem de nº68, com a área construída de 23,76m<sup>2</sup>., área comum de 15,754347m<sup>2</sup>., e área total de 39,514347m<sup>2</sup>., correspondendo a fração ideal do solo de 0,0007362933 (7,2703662m<sup>2</sup>.)-As garagens de nrs.66 e 69, cada uma com a área construída de 15,76m<sup>2</sup>., área comum de 15,754347m<sup>2</sup>., e área total de 31,514347m<sup>2</sup>., correspondendo a fração ideal do solo de 0,0005853800 (5,7802060m<sup>2</sup>.)-As garagens de nrs.67, 70 e 78, cada uma com a área construída de 17,75m<sup>2</sup>., a área comum de 15,754347m<sup>2</sup>., e área total de 33,504347m<sup>2</sup>., correspondendo a fração ideal do solo de 0,0006243056 (6,1645682m<sup>2</sup>.)-As garagens de nrs. 71 e 72, cada uma com a área construída de 13,00m<sup>2</sup>., área comum de 15,754347m<sup>2</sup>., e área total de 28,754347m<sup>2</sup>., correspondendo a fração ideal do solo de 0,0005357961 (5,2906007m<sup>2</sup>.)-A garagem de nº79, com a área construída de 21,11m<sup>2</sup>., área comum de 15,754347m<sup>2</sup>., e área total de 36,864347m<sup>2</sup>., correspondendo a fração ideal do solo de 0,0006850510 (6,7643853m<sup>2</sup>.)-As garagens de nrs.80 e 89, cada uma com a área construída de 24,85m<sup>2</sup>., área comum de 15,754347m<sup>2</sup>., e área total de 40,604347m<sup>2</sup>., correspondendo a fração ideal do solo de 0,0007566039 (7,4709187m<sup>2</sup>.)-As garagens de nrs.81, 87 e 90, cada uma com a área construída de 24,79m<sup>2</sup>., área comum de 15,754347m<sup>2</sup>., e área total de 40,544347m<sup>2</sup>., correspondendo a fração ideal do solo de 0,0007554859 (7,4598793m<sup>2</sup>.)-A garagem de nº82, com a área construída de 20,38m<sup>2</sup>., área comum de 15,754347m<sup>2</sup>., e área total de 36,134347m<sup>2</sup>., correspondendo a fração ideal do solo de 0,0006733119 (6,6484702m<sup>2</sup>.)-A garagem de nº83, com a área construída de 13,08m<sup>2</sup>., área comum de 15,754347m<sup>2</sup>., e área total de 28,834347m<sup>2</sup>., correspondendo a fração ideal do solo de 0,0005372868 (5,3053203m<sup>2</sup>.)-As garagens de nrs. 84 e 85, cada uma com a área construída de 13,63m<sup>2</sup>., área comum de 15,754347m<sup>2</sup>., e área total de 29,384347m<sup>2</sup>., correspondendo a fração ideal do solo de 0,0005475353 (5,4065168m<sup>2</sup>.)-A garagem de nº86, com a área construída de 21,20m<sup>2</sup>., área comum de 15,754347m<sup>2</sup>., e área total de 36,954347m<sup>2</sup>., correspondendo a fração ideal do solo de 0,0006885914 (6,7993442m<sup>2</sup>.)-A garagem de nº88, com a área construída de 24,86m<sup>2</sup>., a área comum de 15,754347m<sup>2</sup>., e a área total de 40,614347m<sup>2</sup>., correspondendo a fração ideal do solo de 0,0007567902 (7,4727583m<sup>2</sup>.)-A garagem de nº91, com a área construída de 22,01m<sup>2</sup>., área comum de 15,754347m<sup>2</sup>., e área total de 37,764347m<sup>2</sup>., correspondendo a fração ideal do solo de 0,0007036846 (6,9483737m<sup>2</sup>.)-A garagem de nº92, com a área construída de 19,98m<sup>2</sup>., área comum de 15,754347m<sup>2</sup>., e área total de 30,734347m<sup>2</sup>., correspondendo a fração ideal do solo de 0,0005726906 (5,6549073m<sup>2</sup>.)-As garagens de nrs.54, 55 e 56, cada uma com a área construída de 22,56m<sup>2</sup>., área comum de 15,754347m<sup>2</sup>., e área total de 38,314347m<sup>2</sup>., correspondendo a fração ideal do solo de 0,0007139330 (7,0495743m<sup>2</sup>.)-A garagem de nº57, com a área construída de 34,94m<sup>2</sup>., área comum de 15,754347m<sup>2</sup>., e área total de 50,694347m<sup>2</sup>., correspondendo a fração ideal do solo de 0,0009446166 (9,3274088m<sup>2</sup>.)-A garagem de nº58, com a área construída de 47,10m<sup>2</sup>., área comum de 15,754347m<sup>2</sup>., e área total de 62,854347m<sup>2</sup>., correspondendo a fração ideal do solo de 0,0011712009 (11,5647656m<sup>2</sup>.)-A garagem de nº59, com a área construída de 38,48m<sup>2</sup>., área comum de 15,754347m<sup>2</sup>., e área total de 54,234347m<sup>2</sup>., correspondendo a fração ideal do solo de 0,0010105795 (9,9787449m<sup>2</sup>.)-A garagem de nº60, com a área construída de 34,96m<sup>2</sup>., área comum de 15,754347m<sup>2</sup>., e área total de 50,714347m<sup>2</sup>., correspondendo a fração ideal do solo de 0,0009449893 (9,3310889m<sup>2</sup>.)-A garagem de nº61, com a área construída de 26,43m<sup>2</sup>., área comum de 15,754347m<sup>2</sup>., e área total de 42,184347m<sup>2</sup>., correspondendo a fração ideal do solo de 0,0007860450 (7,7616284m<sup>2</sup>.)-.

SEGUIE

## CONTINUAÇÃO

Andar Térreo ou 3º Pavimento: conterá hall social, portaria, elevadores, hall social e de serviço, escadaria salões de festa e de jogos, com instalações sanitárias e mais a área de recreação equipada e residência do zelador.- Do 1º Andar ou 4º Pavimento ao 19º Andar ou 22º Pavimento: conterá cada um destes pavimentos ou andares, dois apartamentos, numerados respectivamente de 101 e 102; 201 e 202, assim sucessivamente, até 1.901 d 1.902.- No 2º Andar ou 23º Pavimento: Conterá os Apartamentos Duplex de nrs. 2.001 e 2.002; cada um destes apartamentos terão uso exclusivo de suas coberturas (ligadas por escadas internas), que se localizarão no 21º Andar ou 24º Pavimento.- Os Apartamentos terminados com o final um (1), estarão localizados à esquerda de quem da Avenida Canal Belem olha os Blocos, e os terminados com o final dois (2), à direita de quem / desta Avenida olha os Blocos.- Todos os Apartamentos em número de 72, com exclusão dos Duplex, cada um terá a área construída exclusiva de 152,21m<sup>2</sup>., área comum de 25,873125m<sup>2</sup>., e área correspondente ou global de 178,08312m<sup>2</sup>., correspondendo a fração ideal do solo/ de 0,0033183243 (32,7660632m<sup>2</sup>.)- E os Apartamentos nrs. 2.001 e / 2.002, cada um com a área construída exclusiva de 299,77m<sup>2</sup>., área/ comum de 25,873125m<sup>2</sup>., e área correspondente ou global de 325,64312m<sup>2</sup>., correspondendo a fração ideal do solo de 0,0060678940 (59,9160843m<sup>2</sup>.)- Os Blocos que compõem o CONDOMÍNIO RESIDENCIAL FONTANA, são destinados tão somente a residências particulares, e estacionamento para automóveis (garagens) para esse fins.- Os Blocos, garagens e apartamentos do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL FONTANA, localizam-se da forma seguinte: - - - - -

BLOCOS: FONTANA DI TREVI e FONTANA BIANCA, cada um com 40 apartamentos, e estacionamento para 83 garagens comuns aos dois Blocos,- com 23 pavimentos.-

Sub-Solo eu 1º Pavimento - garagens nrs.

- 15- vendido à JACOB BARBOZA DE MORAES SARMENTO, matrícula nº. 15.713
- 16- vendida a Adalberto Zanoto, matrícula nº 15.514
- 17- vendido à CARLOS RENATO DE AZEVEDO, matrícula nº. 15.486
- 18- Vendida à Orestes da Silva Oliveira: matrícula nº 15.621
- 19- Vendida à João Nassif: matrícula nr. 15.623
- 20 -Vendida à Elzio Tschurtschenthaler: matrícula nr 15.629
- 21-vendido à JOÃO NASSIF, matrícula nº. 15.861
- 22 - Vendido à Orieta Silveira- Matrícula nr. 15.573
- 23-vendido à ROBERTO FARLEY JUSTUS COELHO, matrícula nº. 16.528
- 24- vendido à Marikú Lopes: matrícula nr. 15.575
- 25-vendida à Rudi Zappe, matrícula nº 15.566
- 26 -vendido à OTHELO WERNECK LOPES, matrícula nº. 15.802
- 27- Vendida à Herbert Antonio Age José: matrícula nr. 15.631
- 28 -vendido à CHYNTHIA RONCAGLIO, matrícula nº. 15.987
- 29-vendido à MOZART SALDENHA DE CASTRO FILHO, matrícula nº. 15.748
- 30- Vendida à Dalton Lenke: matrícula nr. 15.627

SEGUE

RUBRICADO

FICHA  
06/M-12.656

## CONTINUAÇÃO

- 31 - Vendido à JOSÉ REGIANI, matrícula nº. 15.859
- 32 - vendido à IRES SALVADOR, matrícula nº. 15.728
- 33 - Vendido à MARIO TSUBOUCHI - matrícula nº 15.544
- 34 - Vendido à Mario. TSUBOUCHI - matrícula nº 15.543
- 35 - vendido à ELZO BUZATO PACCE, matrícula nº. 17.113
- 36 - vendido à KALINA S.V. TROMPOWSKI, matrícula nº. 15.454
- 37 - vendido à ADILSON CARLOS HENRIQUE, matrícula nº. 15.489
- 38 - vendida à Manoel Francisco B. Grillo, matrícula nº 15.516
- 39 - Vendida à Juliano B. Joppert: matrícula nr. 15.633
- 40 - vendida à Nebridio Martoni, matrícula nº 15.512
- 41 - Vendida à Irene E. de Souza Bond: matrícula nr. 15.583
- 42 - Vendido à ALBEETI ANTONIO LENZI - matrícula nº 24.358
- 43 - Vide averbação nº 06
- 44 - vendido à ADOLPHO RIEKES JUNIOR, matrícula nº. 17.523
- 45 - vendida à PIOTR REINGARD, matrícula nº. 16.085
- 46 - vendida à DENIS DOS SANTOS ROSA, matrícula nº. 16.081
- 47 - vendida à OSWALDO ALVINO MAÇANEIRO JUNIOR, matrícula nº. 16.103
- 48 - Vide averbação nº 06
- 49 - vendida à João Abu-Jamra Neto: matrícula nr. 15.579
- 50 - Vendida à Ramon Rosario Acosta Beron: matrícula nº 15.625
- 51 - vendido à Fernando Carlos Acosta Rama: matrícula nr. 15.577
- 52 - vendido à ARMANDO MOURA, matrícula nº. 15.733
- 53 - vendido à PERCY PIMENTEL, matrícula nº. 15.881
- 54 - vendido à ARMANDO MOURA, matrícula nº. 15.734
- 55 - vendido à JORGE LUIZ LIMA, matrícula nº. 15.848
- 56 - vendida à JACYR RIBAS MELZER, matrícula nº. 16.091
- 57 - vendido à ALMIRO GOMES DA SILVA, matrícula nº. 16.208
- 58 - vendido à HIROFUMI SATO, matrícula nº. 15.750
- 59 - vendida à VENCESLAU ALBERTO PIOTROWSKI, matrícula nº. 16.111
- 60 - vendida à HENIN AMIN CHUERY, matrícula nº. 16.153
- 61 - vendido à ANGELO SERAFIN CHIAMULERA, matrícula nº. 16.942
- 62 - vendido à JUAREZ WIECK, matrícula nº. 15.952

SEGUE

## CONTINUAÇÃO

- 63 - vendido à JONATHAS VALERIO DA SILVA, matrícula nº. 16.117
- 64 - vendido à ANGEL ROBERTO LIBERA, matrícula nº. 17.560
- 65 - vendida à CARLOS EDUARDO TROUCHE RAMINA, matrícula nº. 16.087
- 66 - vendido à JOSÉ RODRIGUES NETO, matrícula nº. 16.383
- 67 - vendido à MARIA ADELAIDE DE LOYOLA BUQUERA, matrícula nº. 15.722-A
- 68 - vendido à GUSTAVO LESSA FILHO, matrícula nº. 16.381
- 69 - vendido à DURVAL DAROS, matrícula nº. 16.115
- 70 - Vendida à José Elias Matusalem Antunes: matrícula nr. 15.581
- 71 - vendido =a ARLETE MARTINS, matrícula nº. 16.107
- 72 - Vendido à: DEBORA CARVALHO ALPENDRE - Mat. 63.922.
- 73 - vendida à ARIQVALDO SERGIO AZZOLINI, matrícula nº. 16.113
- 74 - vendida à EDGARD LUIZ DA CUNHA FRANÇA, matrícula nº. 16.089
- 75 - vendido à ANGEL ROBERTO LIBERA, matrícula nº. 17.559
- 76 - vendido à LUIZ HAMILTON MENEGHETTI, matrícula nº. 15.736
- 77 - vendido à JOSÉ ALFREDO DE CAMARGO, matrícula nº 16.583
- 78 - vendido à MARLENE ALVES DA ROCHA, matrícula nº. 15.409
- 79 - vendido à CYRENE C. PEREIRA, matrícula nº. 19.267
- 80 - vendido à MANOEL BERNARDO GARCEZ MUNHOZ, matrícula nº. 15.877
- 81 - vendido à IVO MARCHESI, matrícula nº. 15.715
- 82 - vendido à NAOYE SHIOKAWA, matrícula nº. 16.109
- 83 - vendido à CEZAR AUGUSTO STEDELE, matrícula nº. 16.093
- Andar Térreo ou 2º Pavimento - garagens nrs.
- 1 - vendida à Ilto Francisco Campos, matr. nº 15.564
- 2 - vendido à SEBASTIÃO MENDES DE CAMARGO, matrícula nº. 18.079
- 3 - vendida à JOÃO SALLUM, matrícula nº. 16.105
- 4 - vendido à ANTONIO RIBEIRO, matrícula nº. 15.746
- 5 - vendido à DOMINGÓS LEONILTON CLETO, matrícula nº. 16.075
- 6 - vendido à JACYR RIBAS MELZER, matrícula nº. 17.201
- 7 - vendida à DARCY LUIZ SCHMAEDECKE, matrícula nº. 16.101
- 8 - vendido à LUIZ ALBERTO ROEDEL CORREIA, matrícula nº. 17.241
- 9 - Vide averbação nº06
- 10 - Vide averbação nº06

SEGUE

*[Assinatura]*

FICHA  
07/M-12.656

## CONTINUAÇÃO

11-vendido à ODILIA FERREIRA DA LUZ OLIVEIRA, matrícula nº. 15.443  
Vide averbação nº06

12 Vide averbação nº06

13 Vide averbação nº06

14 Vide averbação nº06

BLOCO FONTANA DI TREVI - Apartamentos números1º Andar ou 3º Pavimento -

101-vendido à EDGARD LUIZ DA CUNHA FRANÇA, matrícula nº. 16.088

102 -vendido à JORGE LUIZ LIMA, matrícula nº. 15.847

2º Andar ou 4º Pavimento -

201- Vendido à Ramon Rosario Acosta Beron: matricula nr 15.624

202 - Vendido à Fernando Carlos Acosta Rama: matriculanr. 15.576

3º Andar ou 5º Pavimento -

301- Vendido à Herbert Antonio Age José: matricula nr 15.630

302 - vendido à Marilú Lopes: matricula nr. 15.574

4º Andar ou 6º Pavimento -

401 -vendido à Irene E. de Souza Bond: matricula nr. 15.582

402 - Vendido à Elzio Tschurtschenthaler: matricula nr. 15.628.

5º Andar ou 7º Pavimento -

501-vendido à CHINTHIA RONCAGLIO, matrícula nº. 15.986

502-vendido à ROBERTO FARLEY JUSTUS COELHO, matrícula nº. 16.526

6º Andar ou 8º Pavimento -

601- Vendido à Dalton Lenke: matricula nr. 15.626

602-vendido à IRES SALVADOR, matrícula nº. 15.727

7º Andar ou 9º Pavimento -

701-vendido à JOJO SALLUM, matrícula nº. 16.104

702 -vendido à ANTONIO RIBEIRO, matrícula nº. 15.745

8º Andar ou 10º Pavimento -

801-vendido à Rudi Zappe, matricula nº. 15.565

802-vendido à ALBERTI ANTONDO LENZI-matricula nº 24.357

9º Andar ou 11º Pavimento -

901-vendido à Nebridio Martoni, matricula nº. 15.511

902-vendido à ELZO BUSATO PACCE, matrícula nº. 17.112

SEGUE

## CONTINUAÇÃO

10º Andar ou 12º Pavimento --

- 1.001-vendido à CARLOS RENATO DE AZEVEDO, matrícula nº. 15.485  
1.002-Vendido à Orestes da Silve Oliveira: matricula nº 15.620

11º Andar ou 13º Pavimento -

- 1.101 -vendido à ADILSON CARLOS HENRIQUE, matrícula nº. 15.488  
1.102 - Vendido à Orieta Silveira- matricula nr. 15.572

12º Andar ou 14º Pavimento -

- 1.201-vendido à JOÃO NASSIF, matrícula nº. 15.860  
1.202-vendido à ODILIA FERREIRA DA LUZ, matrícula nº. 15.442

13º Andar ou 15º Pavimento -

- 1.301 -Vendido à João Nassif: matricula nr. 15.622  
1.303-vendido à KALINA S.V.TROMPOWSKI, matrícula nº 15.453

14º Andar ou 16º Pavimento -

- 1.401-vendido à ARY FLORENCIO GUIMARAES, matrícula nº. 15.739/A  
1.402 -Vendido à Juliano Bittencourt Joppert: matricula nr 15.632

15º Andar ou 17º Pavimento -

- 1.501-vendido à OTHELO WERNECK LOPES, matrícula nº. 15.803  
1.502 - Vendido à Rodnei Francisco M.de Oliveira, matrícula nº  
15.678

16º Andar ou 18º Pavimento -

- 1.601-vendido à Manoel Francisco Bergamini Grillo, mat. 15.515  
1.602-Vendido à MOZART SALDANHA DE CASTRO, mat. matricula nr. 15.747

17º Andar ou 19º Pavimento -

- 1.701 -vendido à JOSÉ REGIANI, matrícula nº. 15.858  
1.702-vendido à JACOB BARBOZA DE MORAES SARMENTO, matrícula nº. 15.712

18º Andar ou 20º Pavimento -

- 1.801-Vendido à Ariuvaldo Hass: matricula nr. 15.682  
1.802-vendido à Ilto Francisco Campos, matricula nº 15.563

19º Andar ou 21º Pavimento -

- 1.901-vendido à Adalberto Zanioto, matricula nº 15.513  
1.902-Vendido à Saul Piccoli: matricula nr. 15.680

20º Andar ou 22º Pavimento ou 21º Andar ou 23º Pavimento - Duplex

- 2.001- Mario Tsubouchi, matricula nº 15.542  
2.002 -vendido à PEDRO ARTHUR SAMPAIO, matrícula nº. 15.710

SEGUE

RUBRICA  


FICHA  
 08/12.656

## CONTINUAÇÃO

BLOCO FONTANA BIANCA - Apartamentos nrs.1º Andar ou 3º Pavimento -

101-vendido à JACYR RIBAS MELZER, matrícula nº. 16.090

102-vendido à JACYR RIBAS MELZER, matrícula nº. 17.200

2º Andar ou 4º Pavimento -

201-vendido à CARLOS EDUARDO TROUCHE RAMINA, matrícula nº. 16.086.

202 -vendido à GUSTAVO LESSA FILHO, matrícula nº. 16.380

3º Andar ou 5º Pavimento -

301-vendido à DOMINGOS. LEONILTON CLETO, matrícula nº. 16.073

302-vendido à JONATHAS VALERIO DA SILVA, matrícula nº. 16.116

4º Andar ou 6º Pavimento -

401-vendido à MANOEL BERNARDO GARCEZ MUNHOZ, matrícula nº. 15.878.

402 -vendido à HENIN AMIN CHEURY, matrícula nº. 16.152

5º Andar ou 7º Pavimento -

501 -vendido à JOSÉ RODRIGUES NETO, matrícula nº. 16.382

502-vendido à ANGEL ROBERTO LIBERA, matrícula nº. 17.558

6º Andar ou 8º Pavimento -

601 -vendido à VENCESLAU ALBERTO PIOTROWSKI, matrícula nº. 16.110.

602 -vendido à DENIS DOS SANTOS ROSA, matrícula nº. 16.080

7º Andar ou 9º Pavimento -

701-vendido à ADOLPHO RIEKES, JUNIOR, matrícula nº. 17.522

702 -vendido à OSWALDO ALVINO MAÇANEIRO JUNIOR, matrícula nº. 16.102

8º Andar ou 10º Pavimento -

801-vendido à SEBASTIÃO MENDES DE CAMARGO, matrícula nº. 18.078

802-vendido à CEZAR AUGUSTO STEDELE, matrícula nº. 16.092

9º Andar ou 11º Pavimento -

901-vendido à DARCY LUIZ SCHMAEDECKE, matrícula nº. 16.100

902 - Vendido à: DEBORA CARVALHO ALPENDRE - Mat. 63.921.

10º Andar ou 12º Pavimento -

1.001-vendido à JOSÉ ALFREDO DE CAMARGO, matrícula nº. 16.582

1.002 -vendido à HIROFUMI SATO, matrícula nº. 15.749

11º Andar ou 13º Pavimento -

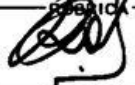
1.101 -vendido à UBALDO DE SIQUEIRA, matrícula nº. 16.094

SEGUE

CONTINUAÇÃO	
1.102	-vendido à JUAREZ WIECK, matrícula nº. 15.951
<u>12º Andar ou 14º Pavimento -</u>	
1.201	-vendido à ARIÓVALDO SERGIO ÁZZOLINI, matrícula nº. 16.112
1.202	-vendido à DURVAL DAROS, matrícula nº. 16.114
<u>13º Andar ou 15º Pavimento -</u>	
1.301	-vendido à ARLETE MARTINS, matrícula nº. 16.106 ✓
1.302	-vendido à IVO MARCHESI, matrícula nº. 15.714
<u>14º Andar ou 16º Pavimento-</u>	
1.401	-vendido à NAOYE SHIOKAWA, matrícula nº. 16.108
1.402	-vendido à LUIZ HAILTON MENEGETTI, matrícula nº. 15.735
<u>15º Andar ou 17º Pavimento -</u>	
1.501	-vendido à BACHIR FERMI EL OMAIRI, matrícula nº. 16.082
1.502	-vendido à ALMIRO GOMES DA SILVA, matrícula nº. 16.207
<u>16º Andar ou 18º Pavimento -</u>	
1.601	-vendido à LUIZ ALBERTO ROEDEL CORREIA, matrícula nº. 17.240
1.602	-Vendido à José Eliás Nussalem Antunes, Mat. nº 15.580
<u>17º Andar ou 19º Pavimento -</u>	
1.701	-vendido à PIOTR REINGARD, matrícula nº. 16.084.-
1.702	-vendido à CYRENE C. PEREIRA, matrícula nº. 19.266
<u>18º Andar ou 20º Pavimento -</u>	
1.801	-vendido à ANGELO SERAFIN CHIAMULERA, matrícula nº. 16.941
1.802	-vendido à MARLENE ALVES DA ROCHA, matrícula nº. 15.408
<u>19º Andar ou 21º Pavimento -</u>	
1.901	-vendido à MARIA ADELAIDE DE LOYOLA BUQUERA, matrícula nº. 15.709
1.902	- Vendido à JOÃO ABU-JAMRA NETO: matrícula nr. 15.578
<u>20º Andar ou 22º Pavimento e 21º Andar ou 23º Pavimentos - Duplex</u>	
2.001	- Vendido à ARMANDO MOURA, matrícula nº. nr 15.732
2.002	-vendido à PERCY PIMENTEL, matrícula nº. 15.880
<b>BLOCOS: FONTANA DE TRITONI e FONTANA DEL ORGANO, cada um com 40 apartamentos, 24 pavimentos, e estacionamento para 113 garagens, comum aos dois Blocos.-</b>	
<u>1º Sub-solo ou 1º Pavimento - garagens nrs.</u>	
1	-vendido à FLORIANO SCHENDROSKI, matrícula nº. 17.160

SEGUIE



  
FICHA

FICHA  
09/M-12.656

## CONTINUAÇÃO

- 2-vendido à LUIZ CARLOS SINGER, matrícula nº. 18.179
- 3-vendido à EMY AMARO LORENZE, matrícula nº. 19.964
- 4-vendido à EMY AMARO LORENZE, matrícula nº. 19.965
- 5-vendido à MARIO NELSON ZANELLA, matrícula nº. 16.883
- 6-vendida à Vitto Segatti - matrícula nº 24.582
- 7-vendido à FLORIANO SCHENDROSKI, matrícula nº. 17.161
- 8-vendida à Antonio Borna - matrícula nº 17.387
- 9-vendido à IVO CLOVIS CUNHA, matrícula nº. 17.865
- 10-vendido à GUARACI QUARENTE MERCER, matrícula nº. 17.029
- 11-vendido à ALBERTO BETTAMIO GUIMARAES, matrícula nº. 16.885
- 12 - Vendido à Caetano Augusto Rodrigues: matrícula nr. 17.504
- 13-vendida à Antônio Borna - matrícula nº 17.388
- 14-vendido à JAMIL MANSOUR BARGHOUTHI, matrícula nº. 18.182
- 15-vendido à JUBRAIL ROMEU ARGENIO, matrícula nº. 17.557
- 16 - Vendido à Antoninho Nabas Nastari: matrícula 17.502
- 17-vendido à OTTO BRACARENCE COSTA, matrícula nº. 17.976
- 18-vendido à OTTO BRACARENCE COSTA, matrícula nº. 17.977
- 19-vendido à JAYME ARMANDO PROSDOCIMO, matrícula nº. 16.798
- 20-vendido à Iolanda Taques de Souza, matrícula nº 17.392
- 21-vendido à EROS ALDO SILVEIRA BEPCA, matrícula nº. 17.466.
- 22-vendido à HILTON ERNESTO MORO JUNIOR, matrícula nº. 20.686
- 23-vendido à WILSON HELIODORO CAVASSIN, matrícula nº. 17.979
- 24
- 25-vendido à WALDIR ROBERTO GOMES MATOS, matrícula nº. 17.768
- 26-vendido à AZELIO BENCKE, matrícula nº. 17.751
- 27-vendida à Walter Kuhn- mat. nº 17.390
- X 28-vendida à Regina Sueli Sari Ferreira- matr. nº 17.405
- 29-vendido à JAYME ARMANDO PROSDOCIMO, matrícula nº. 16.799
- 30-vendido à ARIOSTO WALKOFF, matrícula nº. 17.626
- 31-vendido à NELSON MAITTO, matrícula nº. 17.301
- 32
- 33-vendido à ZILDA GARCEZ MUNHOZ, matrícula nº. 18.257

SEGUE

## CONTINUAÇÃO

- 34-vendido à HERBERTO JOÃO CARLSSON, matrícula nº. 17.817
- 35-vendido à OSIRIS DE ABREU CARVALHO, matrícula nº. 17.026
- 36- Vendido para JOSÉ PEDRO DA ROCHA NETO (M-48.768)
- 37-vendido à CARLOS HUGO WOLFF VON WRAFFEN, matrícula nº. 16.755
- 38-vendido à ARNALDO FEITOZA ALVES, matrícula nº. 17.303
- 39-vendido à ADILSON HELIODORO CAVASSIN, matrícula nº. 17.980
- 40-vendido à BRAULIO JOSÉ SIMOES, matrícula nº. 16.753
- 41-vendido à Roosevelt de Lara Santos mat. nº.17.500
- 42-vendido à ANTONIO LEODORO SILVA JUNIOR, matrícula nº. 16.708
- 43-vendido à JULIO WERNER HACKRAUD, matrícula nº. 17.036
- 44-vendida à PEDRO OLIMPIO PALEIRO, matrícula nº. 16.816
- 45-vendido à GILBERTO CAMPOS, matrícula nº. 16.964
- 46-vendido à JAN LUTOSTANSKI, matrícula nº. 17.183
- 47-vendida à ARNOLD POLTL, matrícula nº. 16.818
- 48-vendido à CARLOS ROBERTO MADALOSSO, matrícula nº. 16.701
- 49-vendido à DIRCEU SILVEIRA MANFRINATO, matrícula nº 22.254
- 50-vendido à ERMANI ZANINI, matrícula nº. 17.305
- 51-vendido. à IVO. CLOVIS CUNHA, matrícula nº. 17.866
- 52-vendido à JOÃO LUIZ ROMANIELLO, matrícula nº. 21.140
- 53-vendido à MARIA DE LOURDES MILHA RIBAS, matrícula nº. 17.031
- 54-vendido à ELEUTÉRIO DALLAZEM, matrícula nº. 23.018
- 2º Sub-solô ou 2º Pavimento - garagens nrs.
- 55-vendido à JULIO EDUARDO COSTA SANTOS, matrícula nº. 17.020
- 56-vendido à GILDA MARISE C.M.DA ROCHA, matrícula nº. 17.359
- 57-vendido à AHMAD ALI CHARKIE, matrícula nº. 19.659
- 58-vendido à ALFEU LOYOLA BORGES, matrícula nº. 17.151
- 59-vendido à ZAKI IBRAHIN FAUZ, matrícula nº. 18.081
- 60-vendido à JULIO EDUARDO COSTA SANTOS, matrícula nº. 17.021
- 61-vendido à PAULO ANTONIO BARROS DA SILVA, matrícula nº. 17.521
- 62 - Matriculada sob nº 59.385
- 63
- 64 - Matriculada sob-nº 59.763
- 65-vendido à VICENTE URBANO LEITE FILHO, matrícula nº. 16.751


FICHA  
10/M-12.656

## CONTINUAÇÃO

- 66 -vendido à BÉRENICE BARROS OCTAVIANO DE ALMEIDA, matrícula nº. 16844
- 67 -vendida à ADALBERTO ALVES DE SOUZA, matrícula nº. 16.833
- 68 -vendido à DIRCEU RODRIGUES SALLEDONE, matrícula nº. 16.696
- 69
- 70 -vendida à ADALBERTO ALVES DE SOUZA, matrícula nº. 16.834
- 71
- 72 -Vendida à Marcus Joaãheiro Ltda 17.498
- X 73 - vendido à TEREZINHA GUERNIERI - mat. 17.412
- 74 -vendido à OSIRIS DE ABREU CARVALHO, matrícula nº. 17.027
- 75
- 76 -vendido à GILDA MARISE C. MUNHOZ DA ROCHA, matrícula nº. 17.360
- 77 -vendido à RUDY ANTONIO S. OREJUELA e outro, matrícula nº. 18.827
- 78 -vendido à PAULO RODRIGUES DE ASSISBRASIL, matrícula nº. 16.908-A
- 79 -vendido à AROLDO JOSÉ MOLETTA, matrícula nº. 17.023
- 80 -vendido à ANTONIO CARLOS GARCEZ TELLES DE MENEZES, matrícula nº. 16.864
- 81 -vendido à ROLE ERNESTO VON LASPERG, matrícula nº. 17.519
- 82 -Vendido à Miguel Angel Enciso Ortiz: matrícula 17.468
- X 83 - vendido à TEREZINHA GUERNIERI - Mat.- 17.413
- 84 -vendido à AROLDO JOSÉ MOLETTA, matrícula nº. 17.024
- 85 -vendido à SEBASTIÃO RODRIGUES DE SOUZA JUNIOR, matrícula nº. 16.736
- 86 -vendido à DOLVINO SBARAINI, matrícula nº. 18.115
- 87 -vendido à PAULO DANTE MARTHAUS, matrícula nº. 18.277
- 88 -vendido à RONALDO ANTONIO CHAGAS SALDO, matrícula nº. 16.749
- 89 -vendida à CARLOS EDUARDO ALVAREZ, matrícula nº. 16.836
- 90 -vendido à CARLOS EDUARDO ALVAREZ, matrícula nº. 16.837
- 91 -vendido à SEBASTIÃO RODRIGUES DE SOUZA JUNIOR, matrícula nº. 16.737A?
- 92 -vendido à José Carlos Abilhoa- matrícula nr. 19.866
- 93 -vendido à José Carlos Abilhoa- Matrícula nº 19.871
- 94 -vendido à DOLVINO SBARAINI, matrícula nº. 18.116
- 95 -vendido à FRANCISCO PEDRO MORENO RIVAS, matrícula nº. 17.310
- 96 -vendido à FRANCISCO PEDRO MORENO RIVAS, matrícula nº. 17.311
- 97 -vendido à RUY CARLOS JACOBS, matrícula nº. 19.448

SEGUE

## CONTINUAÇÃO

- 98 - vendido à REGINA CELI JACOBS SARTI, matrícula nº. 19.445
- 99 - vendido à RONALDO CAS JACOBS, matrícula nº. 19.446
- 100 - vendido à ROBERTO CLAUDIO JACOBS, matrícula nº. 19 444
- 101 - vendido à SONIA SOLANGE BINI, matrícula nº. 17.051
- 102 - vendido à SONIA SOLANGE BINI, matrícula nº. 17.052
- 103 - vendido à CIRO ZADRA, matrícula nº. 17.307
- 104 - vendido à CIRO ZADRA, matrícula nº. 17.308
- 105 - vendido à CHAO TSU YAI, matrícula nº. 18.055
- 106 - vendido à LUCIA BEATA DOETZER BRUCE, matrícula nº. 17.243
- 107 - vendido à RUDY ANTONIO S OREJUELA, matrícula nº. 18.828
- 108 - vendido à LUIZ CARLOS SINGER, matrícula nº. 18.180
- 109 - vendido à DAVID JOSÉ CELINSKI, matrícula nº. 17.239
- 110 - vendido à PAULO RODRIGUES DE ASSIS BRASIL, matrícula nº. 16.907-A
- 111
- 112 - vendido à PEDRO NUNES DE GOUVEIA, matrícula nº. 17.318
- 113 - vendido à HERBERTO JOÃO CARLSSON, matrícula nº. 17.816

Andar Térreo ou 3º Pavimento - hall social, portaria, elevadores, etc.-

BLOCO FONTANA DE TRITONI - Apartamentos números

1º Andar ou 4º Pavimento

- 101 - vendido à GUARACI QUARENTEI MERCER, matrícula nº. 17.028
- 102 - vendido à ZILDA GARCEZ MUNHOZ, matrícula nº. 18.256

2º Andar ou 5º Pavimento

- 201 - vendido à ANTONIO C.G.TELLES DE MENEZES, matrícula nº. 16.863
- 202 - vendido à FLORIANO SCHENDROSKI, matrícula nº. 17.159

3º Andar ou 6º Pavimento

- 301 - vendido à CARLOS HUGO WOLFF VON GRAFFEN, matrícula nº. 16.754
- 302 - vendido à MARIO NELSON ZANELLA, matrícula nº. 16.882

4º Andar ou 7º Pavimento

- 401 - vendido à Vitto Segatti- matr. 24.581
- 402 - vendido à ALBERTO BETTAMIO GUIMARAES, matrícula nº. 16.884

5º Andar ou 8º Pavimento

- 501 - vendido à ADILSON HELIODORO CAVASSIN, matrícula nº. 17.978

SEGUE



FICHA  
11/M-12.656

## CONTINUAÇÃO

502 -vendido à LUIZ CARLOS SINGER, matrícula nº. 18.178  
6º Andar ou 9º Pavimento  
 601 -vendido à BRAULIO JOSÉ SIMÕES, matrícula nº. 16.752  
 602 -vendido à GILBERTO CAMPOS, matrícula nº. 16.963  
7º Andar ou 10º Pavimento  
 701 -vendido à JAYME ARMANDO PROSDOCIMO, matrícula nº. 16.797  
 702 -vendido à RONALDO ANTONIO CHAGAS SALDO, matrícula nº. 16.748  
8º Andar ou 11º Pavimento  
 801 -vendido à AZELIO BENCKE, matrícula nº. 17.750  
 802 -vendido à PEDRO OLIMPIO FALEIRO, matrícula nº. 16.815  
9º Andar ou 12º Pavimento  
 901 -vendido à IVO CLOVIS CUNHA, matrícula nº. 17.845  
 902 -vendido à HERBERTO JOÃO CARLSSON, matrícula nº. 17.816  
10º Andar ou 13º Pavimento  
 1.001 - Vendido à Miguel Angel Enciso Ortiz: matricula 17.467  
 1.002 -vendido à AHMAD ALI CHARKIE, matrícula nº. 19.658  
11º Andar ou 14º Pavimento  
 1.101 - Vendido à Marcus Joalheiro Ltda: matricula 17.497  
 1.102 -vendido à JAN LUTOSTANSKI, matrícula nº. 17.182  
12º Andar ou 15º Pavimento  
 1.201 -vendido à DOLVINO SBARZINI, matrícula nº. 18.114  
 1.202 -vendido à PAULO DANTE MARTHAUS, matrícula nº. 18.276  
13º Andar ou 16º Pavimento  
 1.301 -vendido à JOÃO LUIZ ROMANIELLO, matrícula nº. 21.139  
 1.302 -vendido à DIRCEU RODRIGUES DALLEONE, matrícula nº. 16.695  
14º Andar ou 17º Pavimento  
 1.401 -vendido à VICENTE URBANO LEITE FILHO, matrícula nº. 16.750  
 1.402 -vendido à EMY AMARO LOURENZE, matrícula nº. 19.963  
15º Andar ou 18º Pavimento  
 1.501 -vendido à ROLF ERNESTO VON LASPERG, matrícula nº. 17.518  
 1.502 -vendido à CARLOS ROBERTO MADALOSSO, matrícula nº. 16.700  
16º Andar ou 19º Pavimento

SEGUIE



## CONTINUAÇÃO

1.601-vendido à BERENICE BARROS O.DE ALMEIDA,matrícula nº. 16.843  
 1.602 \_vendido à ARNOLD POLTL,matrícula nº. 16.817  
17º Andar ou 20º Pavimento  
 1.701-vendido à ANTONIO LEODORO DA SILVA JUNIOR,matrícula nº.16.707  
 1.702-vendido à LUCIA BEATA DOETZER BRUCE,matrícula nº. 17.242  
18º Andar ou 21º Pavimento  
 1.801\_yendido à GILDA MARISE C.MUNHEZ DA ROCHA,matrícula nº.17.358  
 1.802 \_vendido à ZAKI IBRAHIN FAUAZ,matrícula nº. 18.080  
19º Andar ou 22º Pavimento  
 1.901-vendido à REDY ANTONIO S OREJUELA e outro,matrícula nº. 18.826  
 1.902\_vendido à CARLOS EDUARDO ALVAREZ,matrícula nº. 16.835  
20ºAndar ou 23º Pavimento e 21º Andar ou 24º Pavimento - Duplex  
 2.001\_vendido à ADALBERTO ALVES DE SOUZA,matrícula nº. 16.832  
 2.002-vendido à SEBASTIÃO RODRIGUES DE SOUZA JUNIOR,matrícula nº.16.735-A  
BLOCO FONTANA DEL ORGANO -- Apartamentos nrs.  
1º Andar ou 4º Pavimento  
 101-vendido à WALDIR ROBERTO GOMES MATTOS,matrícula nº. 17.767  
 102-Vendido à Roosevelt de Lara Santos:matricula nr. 17.499  
2º Andar ou 5º Pavimento  
 201 =vendido à JUBRAIL ROMEU ARCENIO,matrícula nº. 17.556  
 202 - Vendido à Antoninho Nabas Nastari: matricula nr. 17.501  
3º Andar ou 6º Pavimento  
 301-vendido à CIRO ZADRA,matrícula nº. 17.306  
 302 -vendido à DIRCEU SILVEIRA MANFRINATO,matricula nº 22.255  
4º Andar ou 7º Pavimento  
 401 -vendido à DAVID JOSÉ CELINSKI,matrícula nº. 17.238  
 402\_vendido à JAMIL MANSOUR BARGHOUTH,matrícula nº. 18.181  
5º Andar ou 8º Pavimento  
 501vendido à MARIA DE LOURDES MILLA RIBAS,matrícula nº. 17.030  
 502-Vendido à Caetano Augusto Rodrigues: matricula nr. 17.503  
6º Andar ou 9º Pavimento  
 601 - Vendido para JOSÉ PEDRO DA ROCHA NETO (M-48.767)  
 602-vendido à ALFEU LOYOLA BORGES,matrícula nº. 17.150

SEGUIE



FICHA  
12/M-12.656

## CONTINUAÇÃO

7º Andar ou 10º Pavimento

701 -vendida à Regina Sueli Sari Ferreira - matr.nº 17.404

702-vendido à ARNALDO FEITOZA ALVES, matrícula nº. 17.302

8º Andar ou 11º Pavimento

801-vendido à ERMANI ZANINI, matrícula nº. 17.304

802-vendido à OTTO BRACARENCE COSTA, matrícula nº. 17.975

9º Andar ou 12º Pavimento

901-vendido à OSIRIS DE ABREU CARVALHO, matrícula nº. 17.025

902 -vendido à NELSON MAITTO, matrícula nº. 17.300

10º Andar ou 13º Pavimento

1.001 -vendido à RUY CARLOS JACOBS, matrícula nº. 19.442

1.002 - vendido à ANTONIO BORNIA- matricula nº 17.386

11º Andar ou 14º Pavimento

1.101 -vendido à REGINA CELI JACOBS SARTI, matrícula nº. 19.442

1.102 - vendido à Iolanda Taques de Souza-Matr. nº 17.391

12º Andar ou 15º Pavimento

1.201 -vendido à RUI MATIAS JACOBS, matrícula nº. 19.443

1.202 - Vendido à José Carlos Abilhoa: matricula nr. 19.865

13º Andar ou 16º Pavimento

1.301 -vendido à ROBERTO CLAUDIO JACOBS, matrícula nº. 19.441

1.302-vendido à HILTON ERNESTO MORO JUNIOR, matrícula nº. 20.675

14º Andar ou 17º Pavimento

1.401-vendido à SONIA SOLANGE BINI, matrícula nº. 17.050

1.402-vendido à Walter Kuhn, matricula nº 17.389

15º Andar ou 18º Pavimento

1.501 -vendido à ELEUTÉRIO DALLAZEM, matrícula nº. 23.018

1.502-vendido à ARIOSTO WALKOFF, matrícula nº. 17.625

16º Andar ou 19º Pavimento

1.601-vendido à JULIO EDUARDO COSTA SANTOS, matrícula nº. 17.019

1.602-vendido à PEDRO NUNES DE GOUVEIA, matrícula nº. 17.317

17º Andar ou 20º Pavimento

1.701 -vendido à JULIO WERNER HACKRADT, matrícula nº. 17.035

1.702-vendido à FRANCISCO PEDRO MORENO RIVAS, matrícula nº. 17.309

SEGUIE



## CONTINUAÇÃO

18º Andar ou 21º Pavimento

1.801--vendido à PAULO ANTONIO BARROS DA SILVA, matrícula nº. 17.520

1.802--vendido à CHAO TSU YAI, matrícula nº. 18.054

19º Andar ou 22º Pavimento

1.901--vendido à PAULO RODRIGUES DE ASSIS BRASIL, matrícula nº. 16.906A

1.902-- Vendido à Eros Aldo Silveira Lepca: matrícula 17.465

20º Andar ou 23º Pavimento e 21º Andar ou 24º Pavimento -- Duplex

2.001 --vendido à TEREZINHA GUERNIEI --matriculannº 17.411

2.002--vendido à AROLDI JOSÉ MOLETTA, matrícula nº. 17.022

BLOCOS: FONTANA DE TIVOLI e FONTANA DEI DREGHI, cada um com 40 apartamentos, 24 pavimentos, e estacionamento para 92 garagens, comum aos dois Blocos.--1º Sub-solo ou 1º Pavimento -- garagens nrs.

1 -vendido à ORLANDO SCHMITT, matrícula nº. 17.643

2 -vendido à ALIPIO FREDOLINO KAEFER, matrícula nº. 17.619

3 -vendido à FRANCISCA MOLINA REBERTE outros, matrícula nº. 18.053

4 -vendido à HUSSEIN. IBRAHIM OMAIRY, matrícula nº. 20.412

5 -vendido à PEDRO DE CESARO, matrícula nº. 17.641

6 -vendido à JOSÉ POLICHUK, matrícula nº. 18.285

7 -vendido à MOISES ELIAS KUBRUSLY e JOSÉ POLICHUK, matrícula nº. 19.607

8 -vendido à RICARDO ABREU ANAWATE, matrícula nº. 18.316

9 -vendido à JOÃO ABUJANRA JUNIOR, matrícula nº. 19.386

10 - Vendido para CHRISTIANE DE CASSIA DA C.EHRHARDT - M/38.430

11 -vendido à JOSE NASCIMENTO CECCATO, matrícula nº. 19.159

12 -vendido à LUIZ CARLOS CAITO QUINTANA, matrícula nº. 17.676

13 -vendido à JOÃO CAMPOS DE SOUZA, matrícula nº. 19.760

14

15 -vendido à FLAVIO IZE, matrícula nº. 19.469

16 -vendido à NESTOR BAPTISTA, matrícula nº. 17.814

17

18 -vendido à EUCLYDES HOFFMANN PEREZ, matrícula nº. 17.622

19 -vendido à LAERTES MEHL, matrícula nº. 20.662

20 -vendido à THEREZA GRANADOS GARCIA, matrícula nº. 18.831

SEGUE



RUBRICA



FICHA  
13/M-12.656

## CONTINUAÇÃO

- 21 - vendido à LEONOR SOUZA DOS SANTOS, matrícula nº. 19.044 -  
22  
23 - vendido à LUIZ AUGUSTO BENTIM DE LACERDA, matrícula nº. 18.659  
24 - vendido à ADELAIDE SCOTTA ZANCHET, matrícula nº 20.216  
25  
26 - vendido à DECIO PORTES MARCONDES, matrícula nº. 17.732  
27 - vendida à Helena Segatti - matr. nº 24:580  
28 - vendido à EDGARD KATZWINKEL JUNIOR, matrícula nº. 17.719  
29 - vendido à ELVIRA BOFF CARDOSO, matrícula nº 22.850  
30 - vendido à GABRIEL FERNANDO CARRÃO MACEDO, matrícula nº. 17.649  
31 - vendido à JOSÉ DE JESUS CARVALHO ALMEIDA, matrícula nº. 17.639  
32 - vendido à MONICA GRECHINSKI FILIPAK, matrícula nº. 17.988  
33 - vendido à PAULO ERICO BOSCHIROLI, matrícula nº. 18.036  
34 - vendido à LAIDINES RODRIGUES BEINE, matrícula nº. 18.038  
35 - vendido à LUIZ AUGUSTO BENTIM DE LACERDA, matrícula nº. 18.660  
36 - vendido à VIVIANE MARA DORNBUSCH, matrícula nº. 20.952  
37 - vendido à ANTONIO BINI, matrícula nº. 17.743  
38 - Vendido à Altino Lemos de Farias: matrícula nr. 19.864  
39 - vendido à LUIZ CARLOS CAITO QUINTANA, matrícula nº. 17.677  
40 - vendido à NELSON COMINESE DA ROCHA, matrícula nº. 17.615  
41 - vendido à DZONET QUARENTEI MERCER, matrícula nº. 18.109  
42 - vendido à DZNET QUARENTEI MERCER, matrícula nº. 18.110  
43 - vendido à LUIZ HIROMITSU MASSAKI, matrícula nº. 17.820  
44 - vendido à EDSON JOSÉ COSER, matrícula nº. 19.226  
45 - vendido à WALDEMIRO MARQUES, matrícula nº. 19.390  
46 - vendido à EDGARD KATZWINKEL JUNIOR, matrícula nº. 17.720  
47 - Vendido para CHRISTIANE DE CASSIA DA C. EHRHARDT - M/38.431  
48 - vendido à MOISES ELIAS KUBRUSLY, matrícula nº. 17.713  
2º Sub-solo ou 2º Pavimento - garagens nrs.  
49 - vendido à ROBERTO CAGGIANO, matrícula nº. 17.765  
50 - vendido à RONALD NORDAU KAIRALLA, matrícula nº. 19.397  
51 - Vendida p/DENISE MAUAD ABUJAMRA e d/HELIO ERALDO DA S. ROSSI M. 25.884.-

SEGUIE

## CONTINUAÇÃO

- 52-vendido à ICLEA DE SOUZA HARTMANN, matrícula nº. 20.087  
 53-vendido à RENATO BITTENCOURT, matrícula nº. 17.645  
 54-vendido à ANDRE LUIZ DA COSTA, matrícula nº. 18.113  
 55-vendido à FERNANDO CALMON DE ARAUJO GOES, matrícula nº. 17.717  
 56-vendido à NERI PRATES AQUINO, matrícula nº. 18.833  
 57-vendido à ROBERTO RAMOS REGIO, matrícula nº. 17.674  
 58-vendido à OSWALDO ALVES CRUZ, matrícula nº. 17.630  
 59-vendido à LUIZ CARLOS NAIME, matrícula nº. 19.312  
 60-vendido à AFONSO JARIA FILHO, matrícula nº. 17.822  
 61-vendido à ANTONIO GOMES MOREIRA, matrícula nº. 19.399  
 62-vendido à VIVIANE MARA DORNBUSCH, matrícula nº. 20.953  
 63- Vendida a DEISI NOELI WEBER KUSZTRA - M/37.211  
 64-vendido à MARILENA TAVARES CASALI, matrícula nº. 19.269  
 65-vendido à IVONE DOS SANTOS S.MATEUS, matrícula nº. 19.210  
 66-vendido à WILSON PIAZZETA, matrícula nº. 17.747  
 67-vendido à CARLOS ALBERTO PILOTTO REGIS, matrícula nº. 17.728  
 68-vendido à LEON FAJGENBAUM, matrícula nº. 17.617  
 69-vendido à AHMAD ALI TARBINE, ALI TARBINE e ABDO TARBINE, mat. nº. 17.772  
 70-vendido à ANTONIO SALLES GALBI, matrícula nº. 18.602  
 71-vendido à JOSÉ NEGRÃO DE MELO, matrícula nº. 19.046  
 72-vendido à ACHILLE FELETTI, matrícula nº. 17.624  
 73-vendido à DENISE ZONARDI, matrícula nº. 17.796  
 74-vendido à ALCIDES GUIMARAES FILHO, matrícula nº. 19.032  
 75-vendido à JOSE EDUARDO OLIVEIRA DE VINCENZO, matrícula nº. 17.749  
 76-vendido à JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS, matrícula nº. 17.745  
 77  
 78-vendido à VALDEMIR QUINTANEIRO, matrícula nº. 17.824  
 79-vendido à ILTON MANOEL SERAFIN, matrícula nº. 17.672  
 80-vendido à GUNTER EUGEN DENGLER, matrícula nº. 19.752  
 81-vendido à CLAUDINE MARCOS SFAIER, matrícula nº. 17.770  
 82-vendido à NEWTON SHONHOLZ, matrícula nº. 18.279  
 83-vendido à MARIO PEREIRA, matrícula nº. 17.832  
 84-vendido à WALTER DA COSTA REIS, matrícula nº. 17.730

SEGUIE

  
BOBRIVA

FICHA  
14/M-12.656

## CONTINUAÇÃO

- 85 -vendido à AYRTON RUY GIUBLIN FILHO, matrícula nº. 17.628
- 86 -vendido à GIAMPIERO BALDANZI, matrícula nº. 17.711
- 87 -vendido à ARLINDO GONÇALVES, matrícula nº. 19.451
- 88 -vendido à VALDIR CLAUDIO SCHAAF, matrícula nº. 17.679
- 89 -vendido à BENJAMIN SANTANA, matrícula nº. 19.572
- 90 -vendido à LUIZ FRANCISCO ALONSO SUAREZ, matrícula nº. 17.715
- 91 -vendido à ELZIO BOAROTO, matrícula nº. 18.034
- 92 -vendido à EDUVALDO GUSMÃO DOS ANJOS, matrícula nº.
- Andar Térreo ou 3º Pavimento + hall social, portaria, elevadores, etc.
- BLOCO FONTANA DE TIVOLI - Apartamentos nrs.
- 1º Andar ou 4º Pavimento
- 101 -vendido à VIVIANE MARA DORNBUSCH, matrícula nº. 20.951
- 102 -vendido à CARLOS ALBERTO PILOTTO REGIS, matrícula nº. 17.727 ✓
- 2º Andar ou 5º Pavimento
- 201 -vendido à ANTONIO GOMES MOREIRA, matrícula nº. 19.299
- 202 -vendido à ANDRE LUIZ DA COSTA, matrícula nº. 18.112
- 3º Andar ou 6º Pavimento
- 301 -vendido à JOSÉ NEGRÃO DE MELO, matrícula nº. 19.045
- 302 -vendido à RENTATO BITTENCOURT, matrícula nº. 17.644
- 4º Andar ou 7º Pavimento
- 401 -vendido à ROBERTO RAMOS REGIO, matrícula nº. 17.673 ✓
- 402 -vendido à LEON FAJGENBAUM, matrícula nº. 17.616
- 5º Andar ou 8º Pavimento
- 501 -vendido à NEWTON SPONHOLZ, matrícula nº. 18.278
- 502 -vendido à AYRTON RUY GIUBLIN, matrícula nº. 17.627
- 6º Andar ou 9º Pavimento
- 601 -vendido à MONICA GRECHINSKI FILIPAK, matrícula nº. 17.987
- 602 -vendido à ACHILLE FELETTA, matrícula nº. 17.623
- 7º Andar ou 10º Pavimento
- 701 -vendido à ANTONIO SALLES GALBI, matrícula nº. 18.601
- 702 -vendido à ALCIDES GUIMARAES FILHO, matrícula nº. 19.031
- 8º Andar ou 11º Pavimento
- 801 -vendido à ALIPIO FREDOLINO KAEFER, matrícula nº. 17.618

SEGUIE

## CONTINUAÇÃO

802 -vendido à ORLANDO SCHMITT, matrícula nº. 17.642

9º Andar ou 12º Pavimento

901 -vendido à DZONET QUARENTEN MERCER, matrícula nº. 18.108

902 -vendido à NOELI WEBER KUSZTRA - M/37.210

10º Andar ou 13º Pavimento

1.001 -vendido à FLAVIO IZÉ, matrícula nº. 19.468

1.002 -vendido à NERI PRATES AQUINO, matrícula nº. 18.832

11º Andar ou 14º Pavimento

1.101 -vendido à JOÃO ABUJANRA JUNIOR, matrícula nº. 19.385

1.102 -vendido à VALDEMIR QUINTANEIRO, matrícula nº. 17.823

12º Andar ou 15º Pavimento

1.201 -vendido à RICARDO ABREU ANAWATE, matrícula nº. 18.315

1.202 -vendido à OSWALDO ALVES CRUZ, matrícula nº. 17.629

13º Andar ou 16º Pavimento

1.301 -vendido à THEREZA GRANADOS GARCIA, matrícula nº. 18.830

1.302 -vendido à BENJAMIN SANTANA, matrícula nº. 19.572

14º Andar ou 17º Pavimento

1.401 -vendido à GIAMPIERO BALDANZI, matrícula nº. 17.710

1.402 -vendido à AFONSO JARIA FILHO, matrícula nº. 17.821

15º Andar ou 18º Pavimento

1.501 -vendido à JOSÉ NASCIMENTO CECCATTO, matrícula nº. 19.158

1.502 -vendido à ILTON MANOEL SERAFIN, matrícula nº. 17.671

16º Andar ou 19º Pavimento

1.601 -vendido à ARLINDO GONÇALVES, matrícula nº. 19.450

1.602 -vendido à LUIZ CARLOS NAIME, matrícula nº. 19.311

17º Andar ou 20º Pavimento

1.701 -vendido à FRANCISCA MOLINA REBERTE, matrícula nº. 18.052

1.702 -vendido à PAULO ERICO BOSCHIROLI, matrícula nº. 18.035

18º Andar ou 21º Pavimento

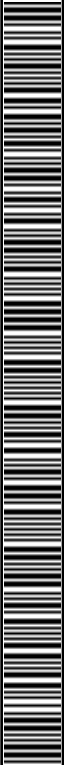
1.801 -vendido à LUIZ HIROMITSU MASSAKI, matrícula nº. 17.819

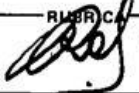
1.802 -vendido à JOSE DE JESUS CARVALHO ALMEIDA, matrícula nº. 17.638

19º Andar ou 22º Pavimento

1.901 -vendido à LEONOR SOUZA DOS SANTOS, matrícula nº. 19.043

SEGUIR



RIBAS  


FICHA  
 15/M-12.656

## CONTINUAÇÃO

1.902-vendido à JOÃO CAMPOS DE SOUZA, matrícula nº. 19.759  
20º Andar ou 23º Pavimento e 21º Andar ou 24º Pavimento - Duplex

2.001 - Vendido para CHRISTIANE DE CASSIA DA C.EHRHARDT - M/38.429

2.002-vendido à LUIZ AUGUSTO BENTIM DE LACERDA, matrícula nº. 18.658  
BLOCO FONTANA DEI DREGHI - Apartamentos nros  
1º Andar ou 4º Pavimento

101-vendido à JOSÉ EDUARDO; OLIVEIRA DE VINCENZO, matrícula nº. 17.748

102-vendido à JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS, matrícula nº. 17.744  
2º Andar ou 5º Pavimento

201-vendido à MARIO PEREIRA, matrícula nº. 17.831

202-vendido à ICLEA DE SOUZA HARTMANN, matrícula nº. 20.086  
3º Andar ou 6º Pavimento

301-vendido à WILSON PIAZZETTA, matrícula nº. 17.746

302-vendido à AHMAD, ALI e ABDÔ TARBINE, matrícula nº. 17.771  
4º Andar ou 7º Pavimento

401-vendido à WALTER DA COSTA REIS, matrícula nº. 17.729

402-vendido à DENISE ZONARDI, matrícula nº. 17.795  
5º Andar ou 8º Pavimento

501-vendido à MARILENA TABARES CASALI, matrícula nº. 19.268

502-Vendido à IVONE DOS SANTOS SILVA MATEUS- Matrícula nº 19.209  
6º Andar ou 9º Pavimento

601-vendido à ELZIO BOAROTO, matrícula nº. 18.033

602-vendido à LAIDINES RODRIGUES BEINE, matrícula nº. 18.037  
7º Andar ou 10º Pavimento

701-vendido à EDUVALDO GUSMÃO DOS ANJOS, matrícula nº.

702-vendido à NESTOR BAPTISTA, matrícula nº. 17.813  
8º Andar ou 11º Pavimento

801-vendido à VALDIR CLAUDIO SCHAAF, matrícula nº. 17.678

802-vendido à ADELAIDE SCOTTA ZANCHET e LEIRY ZANCHET, matrícula nº. 20.215  
9º Andar ou 12º Pavimento

901-vendido à PEDRO DE CESARO, matrícula nº. 17.640, 0.-

902-vendido à DECIO FORTES MARCONDES, matrícula nº. 17.731

SEGUIE



CONTINUAÇÃO  
10º Andar ou 13º Pavimento  
 1.001-vendido à LUIZ FRANCISCO ALONSO SUAREZ, matrícula nº. 17.714  
 1.002 -Vendido p/DENISE MAUAD ABUJAMRA, e s/mHELIO ERALDO DA S.ROSSI  
 matrícula 25.883.-  
11º Andar ou 14º Pavimento  
 1.101-vendido à GUNTER EUGEN DENGLER, matrícula nº. 19.751  
 1.102-vendido à FERNANDO CALMON DE ARAUJO GOES, matrícula nº. 17:716  
12º Andar ou 15º Pavimento  
 1.201-vendido à RONALD NORDAU KATRALLA, matrícula nº. 19.396  
 1.202 -Vendido à Altino Lemos de Farias: matricula nr. 19.863  
13º Andar ou 16º Pavimento  
 1.301 vendido à ELVIRA BOFF CARDOSO, matrícula nº 22.849  
 1.302-vendido à ANTONIO BINI, matrícula nº. 17.742  
14º Andar ou 17º Pavimento  
 1.401-vendido à MOÍSES ELIAS KUERUSIM, matrícula nº. 17.712  
 1.402-vendido à WALDEMIRO MARQUES, matques, matrícula nº. 19.389  
15º Andar ou 18º Pavimento  
 1.501 -vendido à ROBERTO CAGGIANO, matrícula nº. 17.764  
 1.502-vendido à CLAUDINE MARCOS SFAIER, matrícula nº. 17.769  
16º Andar ou 19º Pavimento  
 1.601 -vendido à LAERTES MEHL, matrícula nº. 20.661  
 1.602 -vendido à EDSON JOSÉ COSER, matrícula nº. 19.225  
17º Andar ou 20º Pavimento  
 1.701-vendido à EUCLYDES HÖFFMANN PEREZ, matrícula nº. 17.621  
 1.702-vendido à HUSSEIN IBRAHIM OMAIRY, matrícula nº. 20.374  
18º Andar ou 21º Pavimento  
 1.801-vendido à JOSÉ OLICHUK, matrícula nº. 18.284  
 1.802 -vendido à GABRIEL FERNANDO CARRÃO MACEDO, matrícula nº. 17.648  
19º Andar ou 22º Pavimento  
 1.901 - Vendido à Helena Segatti-matr. 24.579  
 1.902-vendido à MENSON COMINESE DA ROCHA, matrícula nº. 17.614  
20º Andar ou 23º Pavimento e 21º Andar ou 24º Pavimento - Duplex  
 2.001-vendido à EDGARD KATZWINKEL JUNIOR, matrícula nº. 17.718  
 2.002 -vendido à LUIZ CARLOS CAITO QUINTANA, matrícula nº. 17.675

SEGUE

RUBRICA  
FICHA  
16/M-12.656

## CONTINUAÇÃO

Todos os documentos referentes a esta Incorporação estão devidamente arquivados neste Cartório, na forma do artigo nº32 da Lei 4.591, de 16 de Dezembro de 1.964.-

Certificado de Quitação do IAPAS nº667.334 série A.-

Protocolo Geral nº 68.536.-

Curitiba, 09 de Novembro de 1.982.

*Luciano Ribas Machado, Oficial*  
c/m.

AV-4/M-12.656- Conforme documentação probatória datada de 04 de Novembro de 1.982, que fica arquivada neste Cartório, "Foi Concluída" a construção dos BLOCOS FONTANA DI TREVI e FONTANA BIANCA no imóvel objeto desta matrícula, com a área global de 17.214,43m<sup>2</sup>, situados de frente para a Avenida João Gualberto, nesta Cidade.- Alvará nº74.023 classe A-01/82.- Protocolo Geral nº68.537.- Curitiba, 09 de Novembro de 1.982.-

*Luciano Ribas Machado, Oficial*  
c/m.

AV-5/M-12.656- Conforme documentação probatória datada de 09 de Dezembro de 1.982, que fica arquivada neste Cartório, "Fica Retificada" o CONDOMÍNIO RESIDENCIAL FONTANA, registrado sob nº03 desta matrícula, na forma seguinte: A área global construída para os seis 7 (6) Blocos é de 53.666,58m<sup>2</sup>.- A garagem de nº28 dos Blocos Fontana Di Trevi e Fontana Bianca, tem a área comum de 9,4942168m<sup>2</sup>.- Todos/os 76 apartamentos, excluindo os "Duplex", tem a quota do terreno / de 32,694100m<sup>2</sup>.- As garagens de nrs.02 e 10, dos Blocos Fontana de Tritoni e Fontana Del Organo, tem cada uma a fração ideal de 0,000473674.- As áreas globais dos apartamentos nrs.2.001 e 2.002, dos mesmos Blocos Fontana de Tritoni e Fontana Del Organo, é de 325,877125m<sup>2</sup>.- As garagens de nrs.08, 09, 10 e 11, dos Blocos Fontana De Tivoli e Fontana Del Dreggi, tem a fração ideal de 0,000713933; e a quota do terreno de 7,04957517m<sup>2</sup>.; A garagem nº20 tem a quota do terreno de 8,1020156m<sup>2</sup>.; As garagens de nrs.22 e 30, tem a quota do terreno de 5,7984221m<sup>2</sup>.; A garagem de nº32 tem a quota do terreno de 6,7827851m<sup>2</sup>.; As garagens de nrs.66 e 69, tem as quotas do terreno de 5,798422m<sup>2</sup>.; A garagem de nº79 tem a quota do terreno de 6,782785m<sup>2</sup>.- Assim retificada a instituição e convenção do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL FONTANA, nas partes que era necessário fazê-lo, igualmente pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, ratifica, plenamente, nas partes que não hajam sido, expressa ou implicitamente alterados pela presente.- Protocolo Geral nº69.403.- Curitiba, 09 de Dezembro de 1.982.-

*Luciano Ribas Machado, Oficial*  
Custas CR\$-719,00.-

c/m

AV-6/M-12.656- Conforme documentação probatória datada de 05 de janeiro de 1.983, que fica arquivada neste Cartório, "Fica Retificado" o CONDOMÍNIO RESIDENCIAL FONTANA, registrado sob nº03 desta matrícula, quanto a disposição das garagens que são parte integrantes dos BLOCOS FONTANA DI TREVI e FONTANA BIANCA, para que fique plenamente consignado que as garagens de nrs.09 a 14, situam-se no sub-solo ou 1º Pavimento, e que as garagens de nrs.43 e 48, situam-se no Andar Terreo ou 2º Pavimento dos referidos Blocos, permanecendo as demais garagens inalteradas em suas disposições;- Que assim retificado, comotem, o memorial, nas partes que era necessário fazê-lo, igualmente pelo presente instrumento e na melhor forma de direito o ratifica, plenamente, nas partes que não hajam sido, expressamente ou implicitamente, alterados pelo presente.- A nova localização das garagens são as seguintes: - - - - -

BLOCO FONTANA DI TREVI- garagens

SEGUIE

CONTINUAÇÃO

Sub-solo ou 1º Pavimento - garagens nrs.

09- Vendido à Arivaldo Haas: matrícula nr. 15.683

10- vendido à ARY FLORENCIO GUIMARAES, matrícula nº. 15.740

11- Vendida à Odilia Ferreira da Luz Oliveira, matrícula nº15.443

12- Vendido à Rodnei Francisco M. de Oliveira: matrícula nr.15.679

13- Vendido à Saul Piccoli: matrícula nr. 15.681

14- vendida à PEDRO ARTHUR SAMPAIO, matrícula nº.15.711

Andar Térreo ou 2º Pavimento - garagens nrs.

43- *Vide Anotação. alíneas de AV-12*

48- " " " " " " " "

BLOCO FONTANA BIANCA - garagens

Sub-solo ou 1º Pavimento - garagens nrs.

09-

10-

11- Idem: acima.-

12-

13-

14-

Andar Térreo ou 2º Pavimento - garagens nrs.

43- vendida à UBALDO DE SIQUEIRA, matrícula nº. 16.095

48- vendida à BACHIR FERMI EL OMAIRI, matrícula nº. 16.083

---

Protocolo Geral nº70.017.-

Curitiba, 06 de janeiro de 1.983.-

*Luciano Marlon Ribas Machado* *d. 4. 2* Custas: CR\$-922,00.-

AV-7/M-12.656- Conforme documentação probatória datada de 27 de Ju-  
lho de 1.983, que fica arquivada neste Cartório, "Fica Retificado"-  
o Condomínio Residencial, Fontana, registrado sob nº03 desta matricu-  
la, na forma seguinte: os Apartamentos Duplex nrs. 2.001 e 2.002 dos  
BLOCOS FONTANA DI TREVI e FONTANA BIANCA, constaram com a área total  
como sendo de 352,252m<sup>2</sup>. quando na realidade o correto é 325,252m<sup>2</sup>.  
Curitiba, 03 de Agosto de 1.983.-

*Luciano Marlon Ribas Machado* *d. 4. 2* Averbação CR\$-1.000,00.-

AV-8/M-12.656- Conforme documentação probatória datada de 27 de Ju-  
lho de 1.983, que fica arquivada neste Cartório, "Fica Retificado" o  
Condomínio Residencial Fontana, registrado sob nº03 desta matrícula,  
na parte referente as áreas totais das garagens nrs. 86 e 94, dos

SEGUE



RUBRICA

*[Assinatura]*

FICHA

17/M-12.656

CONTINUAÇÃO  
 BLOCOS FONTANA DE TRITONE e FONTANA DEL ORGANO, que constou como se do de 27,720442m<sup>2</sup>, quando na realidade o correto é 25,420442m<sup>2</sup>. - Curitiba, 03 de Agosto de 1.983. -  
*Luciano Marlon Ribas Machado* Averbação CR\$-1.000,00.-

AV-9/M-12.656- Conforme documentação probatória datada de 27 de Julho de 1.983, que fica arquivada neste Cartório, "Foi Concluída" a construção dos BLOCOS FONTANA DE TRITONI e FONTANA DEL ORGANO, no imóvel objeto desta matrícula, com a área de 18.213,81m<sup>2</sup>, situados de frente para a Rua da Glória, nesta Cidade. - Alvará nº74.023 classe A-01/82. - CND do IAPAS nº003.258. - Curitiba, 03 de Agosto de 1983. -  
*Luciano Marlon Ribas Machado* Averbação CR\$-1.000,00.-

AV-10/M-12.656: Conforme documentação probatória datada de 10 de fevereiro de 1984, que fica arquivada neste Cartório, FICA RETIFICADO o nome de um dos Blocos do Condomínio Residencial Fontana, - que constou como sendo FONTANA DEI DREGHI, quando o correto é: -- FONTANA DEI DRAGHI. - Protocolo Geral 79.873. - Curitiba, 13 de fevereiro de 1984. -

Custas Averbação CR\$ 1.600,00 Fundo Penitenciário CR\$ 320,00  
*Luciano Marlon Ribas Machado* 9. SC

RAVK  
 343

AV-11/M-12.656: Conforme documentação probatória datada de 10 de fevereiro de 1984, que fica arquivada neste Cartório, FOI CONCLUÍDA a construção dos Blocos FONTANA DE TIVOLI e FONTANA DEI DRAGHI no imóvel objeto desta matrícula, com a área de 18.238,34m<sup>2</sup>, situados na Avenida Canal Belém, sendo o bloco Fontana Dei Draghi tomou o nº.65 e o bloco Fontana de Tivoli tomou o nº.35 da referida Avenida, desta Capital. Certificado de Vistoria de Conclusão de Obras nº.55.542 expedido pela P.M. desta Capital, datado de -- 24 de janeiro de 1984. CND do IAPAS 000667. Protocolo Geral 79.874. - Curitiba, 13 de fevereiro de 1984. -

Custas Averbação CR\$ 1.600,00 Fundo Penitenciário CR\$ 320,00  
*Luciano Marlon Ribas Machado* 9. SC

AV-12/M-12.656- Conforme documentação probatória datada de 05 de Setembro de 1.984, que fica arquivada neste Cartório, averba-se na presente matrícula que em virtude da alteração do nome da Avenida Canal Belém, o EDIFÍCIO FONTANA DI TIVOLI atualmente teve seu endereço mudado para Rua Ary Camargo Queiroz, nº35, nesta Cidade. - Protocolo Geral nº84.409. - Curitiba, 05 de Setembro de 1.984. -

Custas Averbação CR\$-2.810,00 Fundo Penitenciário CR\$-562,00  
*Luciano Marlon Ribas Machado* 9. CM

ANOTAÇÃO- Revendo os arquivos deste Cartório, encontrou-se a documentação probatória que deu origem a averbação de nº06 desta matrícula, na qual verificou-se que situam-se no Andar Térreo ou 2º Pavimento dos BLOCOS FONTANA DI TREVI E FONTANA BIANCA, as garagens de nrs. 43, 44, 45, 46, 47 e 48, e não como constou anteriormente. - BLOCOS FONTANA DI TREVI E FONTANA BIANCA

- Andar Térreo ou 2º Pavimento- garagens nrs.
- 43
  - 44
  - 45

SEGUE

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
 Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: P:J69Z 3DYV3 TG3VH BASWR

46 CONTINUAÇÃO

47

48

Curitiba, 12 de Abril de 1.985.

*Luciano Marlon Ribas Machado*

**Anotação:-** Em data de hoje, foi registrada sob nº 1.053 livro 03 - Registro Auxiliar deste Ofício, o instrumento particular celebrado em Curitiba (PR) aos 29 de dezembro de 1.983, tendo por objeto a instituição de CONDOMÍNIO do Bloco Fontana Del Organo, integrante.. do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL FONTANA, objeto do R-03 desta matrícula, cuja documentação fica arquivada neste Ofício juntamente com o Processo de Incorporação do aludido condomínio.- Curitiba, 01 de agosto de 1.997.-

O Oficial do Registro: *Luciano Marlon Ribas Machado*

**ANOTAÇÃO:** De conformidade com o que consta do requerimento assinado e firmado nesta cidade, assinado aos 13 de julho de 2006, acompanhado de instrumento particular de convenção de condomínio, arquivado nesta serventia sob nº 048516, procedemos a presente averbação para constar que a convenção de condomínio do **EDIFÍCIO FONTANA BIANCA**, a que se refere esta matrícula acha-se devidamente registrada neste Ofício na forma de **REGISTRO AUXILIAR** sob nº 3.111 LIVRO Nº 03. Dou fé.

Curitiba, 31 de Maio de 2007. O REGISTRADOR: *Luciano Marlon Ribas Machado*

**AV-13-M/12.656. PROTOCOLO GERAL 213.925 DO LIVRO 01. DATA: 12 de julho de 2007. TÍTULO: RETIFICAÇÃO** - Conforme requerimento firmado e assinado nesta cidade, aos 18 de julho de 2007, o qual fica arquivado nesta serventia sob nº 049293, procedo a presente averbação para consignar que fica **RETIFICADO** para **FONTANA DEI DRAGHI** o nome do bloco **FONTANA DEI DREGHI**, integrante do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL FONTANA**, mencionado nesta matrícula. Dou fé.

Custas: 60 VRC = R\$6,15. (ntr/vi)

Curitiba, 25 de julho de 2007. O REGISTRADOR: *Luciano Marlon Ribas Machado*

**ANOTAÇÃO:** De conformidade com o que consta do requerimento firmado e assinado nesta cidade, aos 10 de julho de 2007, o qual fica arquivado nesta serventia sob nº 049295, procedo a presente averbação para constar que a convenção de condomínio do **EDIFÍCIO FONTANA DEI DRAGHI**, a que se refere esta matrícula acha-se devidamente registrado nesta Serventia sob nº 3.153 do Lº 3/RA. Dou fé. Curitiba, 25 de julho de 2007. O REGISTRADOR: *Luciano Marlon Ribas Machado*

**AV-14/M-12.656 - Protocolo 229.960 de 15/09/2009 - CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO** - Conforme solicitado no requerimento firmado e assinado nesta cidade aos 03 de agosto de 2009, acompanhado de instrumento particular de convenção de condomínio e fotocópia autenticada da Ata da Assembléia Geral Extraordinária, datados de 03/08/2009, devidamente registrada no 2º Registro de Títulos e Documentos, os quais ficam arquivados nesta Serventia sob nº 060262. OBJETO: **CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO "EDIFÍCIO FONTANA DE TRITONE"**, localizado

SEGUE

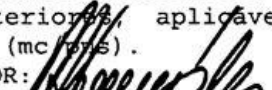
RUBRICA



FICHA

18/M-12.656

CONTINUAÇÃO

na Rua da Glória n° 65, Centro Cívico, nesta Capital, cuja incorporação encontra-se registrada sob n° 03 desta matrícula. Convenção esta que em data de hoje foi registrada nesta serventia sob n° 3.799 do Registro Auxiliar, sendo que dito condomínio reger-se-á para todos os efeitos pela citada convenção, ficando o mesmo submetido ao regime instituído pela Lei n° 4.591, de 16 de dezembro de 1964, a ser respeitada pelos atuais e futuros condôminos, e as demais disposições legais alteradoras posteriores, aplicáveis à espécie. Dou fé. CUSTAS: 200 VRC = R\$.21,00. (m.c. p. s.).  
Curitiba, 07 de outubro de 2009. O REGISTRADOR: 

AV-15-12.656 - CONVENÇÃO DE CONDOMINIO - Procedo a presente averbação para consignar que a CONVENÇÃO DE CONDOMINIO do "EDIFICIO FONTANA DI TIVOLI", localizado na Rua Ary Camargo Queiroz n° 35, nesta Capital, cuja incorporação está registrada sob n° 03 desta matrícula, encontra-se registrada nesta serventia sob n° 343 do Registro Auxiliar. Dou fé. CUSTAS: Nihil.  
Curitiba, 16 de junho de 2010. O REGISTRADOR: 